



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013 - Nº 3.877

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.068 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 21, inciso VII, 28, 55 e 56 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, e art. 85, inciso VII, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista os Procedimentos Administrativos – Sindicância 117/2013 – 13/0125860-9 (Casa Civil), resolve

P R O M O V E R, pelo critério de invalidez permanente,

DIRCEU COSTA SOARES, RG 01.925/1, matrícula 405221-8, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Coronel, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, a partir de 16 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.079 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º, 3º e 4º da Medida Provisória 10, de 13 de maio de 2013, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	12
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	14
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	26
DETRAN	27
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	34
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	35
NATURATINS	35
UNITINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

DESIGNAR

o Procurador de Justiça JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR para, na condição de representante do Ministério Público, exercer a função de Presidente do Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE POSSE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, deu posse a JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR para exercer a função de Presidente do Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins, tendo o empossado prestado compromisso, em ato público e solene, de exercer fielmente as suas funções.

Palmas, 17 de maio de 2013.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Omar de Almeida Júnior
Presidente do Conselho Superior de Segurança
Pública do Estado do Tocantins

ORDEM DE SERVIÇO

DETERMINO ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Senhor Secretário de Estado da Administração a realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de Cargos da Polícia Judiciária do Estado do Tocantins.

Para tanto, no prazo de 15 dias contados desta ordem de serviço deverão ser publicados o cronograma dos trabalhos e ato constituindo comissão específica, prosseguindo-se, a partir de então, com a adoção das medidas necessárias ao cumprimento desta ordem de serviço.

Palmas, 16 de maio de 2013.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 348 - EX, DE 16 DE MAIO DE 2013. REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

PATRÍCIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE de suas funções, no cargo de Diretor-Geral de Hospital Porte II - CPC-IV, da Secretaria da Saúde, no Hospital Infantil de Palmas "Dr. Hugo da Rocha Silva" de Palmas.

PORTARIA CCI Nº 351 - EX, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

BRUNO DE ALMEIDA E SILVA de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 30 de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 352 - EX, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANTÔNIO ERNANI MARTINS JÚNIOR de suas funções, no cargo de Diretor de Telecomunicação e Informática - CPC-III, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 30 de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 353 - EX, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ADRIANA MONTEIRO TOLENTINO AYRES de suas funções, no cargo de Assessor Executivo - DAS-10, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 6 de maio de 2013.

PORTARIA CCI Nº 354 - EX, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARCELO ALVES RIBEIRO de suas funções, no cargo de Assessor Executivo - DAS-10, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 13 de maio de 2013.

PORTARIA CCI Nº 355 - EX, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

YURI TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de Assessor Executivo - DAS-10, da Secretaria dos Esportes e Lazer, a partir de 3 de maio de 2013.

PORTARIA CCI Nº 356 - EX, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DIEGO HENRIQUE GUILHERME DE SOUSA RODRIGUES de suas funções, no cargo de Assessor Executivo - DAS-10, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 357 - EX, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO de suas funções, no cargo de Assessor Executivo - DAS-10, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 22 de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 358 - EX, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

WAGNER MARINHO DE MEDEIROS de suas funções, no cargo de Assessor Executivo - DAS-10, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 3 de maio de 2013.

PORTARIA CCI Nº 359 - DISP, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função de Confiança – FC7 o servidor THIAGO CABRAL FALCÃO, matrícula 843655-0, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 360 - DISP, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função de Confiança – FC-9 a servidora ANA LÚCIA BARRETO GOMES, matrícula 838602-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 6 de maio de 2013.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 47, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º, inciso VI, da Medida Provisória nº 4, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a complexidade e o volume das atividades desenvolvidas pela comissão e a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo previsto,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estipulado no art. 3º da Portaria CGE nº 25, de 25 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.844, de 1º de abril do corrente ano, prorrogada pela Portaria CGE nº 29, de 10 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.853.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CGE Nº 048, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 210/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da firmatura das Apostilas relativas à atualização monetária e aos reajustamentos de preços das 1ª, 2ª 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 23ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, e 34ª medições parciais e atualização monetária das 26ª e 27ª do Contrato nº 405/1992, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 034/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.854, de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I,II e IV da Constituição do Estado, e a Lei 2.314, de 30 de abril de 2010, resolvem:

DESIGNAR,

para compor a Comissão de acompanhamento do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos do Quadro da Estrutura Operacional da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, sob a presidência do primeiro:

- 1 - DJALMA LEANDRO – Secretaria da Segurança Pública;
- 2 - MARIA LUIZA GOMES DE MELO – Secretaria da Administração;
- 3 - DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA – Secretaria da Administração;
- 4 - JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA – Procuradoria-Geral do Estado.

Atendendo ao disposto no art.8º da Lei 1.654, de 06 de janeiro de 2006, integrará a comissão para o acompanhamento do concurso para o provimento do cargo de Delegado de Polícia um membro indicado da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela seccional do Tocantins.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I,II e IV da Constituição do Estado, e a Lei 1545, de 30 de dezembro de 2004, resolvem:

DESIGNAR,

para compor a Comissão de acompanhamento do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos do Quadro da Estrutura Operacional da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, sob a presidência do primeiro:

- 1 - DJALMA LEANDRO – Secretaria da Segurança Pública;
- 2 - MARIA LUIZA GOMES DE MELO – Secretaria da Administração;
- 3 - DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA – Secretaria da Administração;
- 4 - HELOISA CASADO LIMA GUELPELI – Secretaria da Administração;
- 5 - JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA – Procuradoria-Geral do Estado.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 365 - RET, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR, os Extratos de Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, publicados nos Diários Oficiais a seguir, na parte que especifica:

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.789, DE 07 DE JANEIRO DE 2013	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ANTENOR ALVES RIBEIRO, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012398, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 01/08/2012 à 28/11/2012.	ANTENOR ALVES RIBEIRO, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012398, na função de PROFESSOR NORMALISTA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 01/08/2012 à 28/11/2012.

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
AILTON RODRIGUES MARINHO, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014014 SUBSTITUIÇÃO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 22/10/2012 a 17/12/2012.	AILTON RODRIGUES MARINHO, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014014 SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR CONTRATADO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 22/10/2012 a 17/12/2012.
ANA PAULA AMANCIO MOREIRA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014009 SUBSTITUIÇÃO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 03/10/2012 à 17/12/2012.	ANA PAULA AMANCIO MOREIRA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014009 SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR CONTRATADO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 03/10/2012 à 17/12/2012.
ILCIENI XAVIER ALKIMIM, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014075 SUBSTITUIÇÃO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 15/10/2012 à 17/12/2012.	ILCIENI XAVIER ALKIMIM, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014075 SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR CONTRATADO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 15/10/2012 à 17/12/2012.
JOSANA DUARTE GUIMARAES, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014093 SUBSTITUIÇÃO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 08/10/2012 à 17/12/2012.	JOSANA DUARTE GUIMARAES, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014093 SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR CONTRATADO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 08/10/2012 à 17/12/2012.
MARIA DA PAZ GUIMARAES PEREIRA BRINCHER, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014011 SUBSTITUIÇÃO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 23/10/2012 à 17/12/2012.	MARIA DA PAZ GUIMARAES PEREIRA BRINCHER, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014011 SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR CONTRATADO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 23/10/2012 à 17/12/2012.
VANESSA RIBEIRO MAGALHAES SANTOS, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014010 SUBSTITUIÇÃO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 29/10/2012 à 17/12/2012.	VANESSA RIBEIRO MAGALHAES SANTOS, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014010 SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR CONTRATADO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 29/10/2012 à 17/12/2012.
WILLNA ROCHA DE ASSUNCAO, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014095 SUBSTITUIÇÃO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 08/10/2012 à 17/12/2012.	WILLNA ROCHA DE ASSUNCAO, Contrato/Processo nº. 2012/2300/014095 SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR CONTRATADO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 08/10/2012 à 17/12/2012.

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.750, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ANA CLAUDIA RIBEIRO CAVALCANTE DA SILVA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012933 SUBSTITUIÇÃO, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, e vigência de 21/09/2012 à 20/09/2013.	ANA CLAUDIA RIBEIRO CAVALCANTE DA SILVA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012933 SUBSTITUIÇÃO, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, e vigência de 26/09/2012 à 25/09/2013.
CLAUDINEIA LACERDOS SANTOS, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012934 SUBSTITUIÇÃO, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA, e vigência de 24/09/2012 à 23/09/2013.	CLAUDINEIA LACERDOS SANTOS, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012934 SUBSTITUIÇÃO, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA, e vigência de 26/09/2012 à 25/09/2013.
JOSIANE DE SOUZA MENDES, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012041 SUBSTITUIÇÃO, na função de JORNALISTA, com lotação na SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, e vigência de 10/08/2012 à 09/08/2013.	JOSIANE DE SOUZA MENDES, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012041 SUBSTITUIÇÃO, na função de JORNALISTA, com lotação na SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, e vigência de 10/08/2012 à 21/01/2013.
MARIA IVONE CARNEIRO DE LIMA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012635 SUBSTITUIÇÃO, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, e vigência de 22/08/2012 à 21/08/2013.	MARIA IVONE CARNEIRO DE LIMA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012635 SUBSTITUIÇÃO, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, e vigência de 04/09/2012 à 03/09/2013.
MARSELHA LIAS DA SILVA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012914 SUBSTITUIÇÃO, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação na SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, e vigência de 10/08/2012 à 09/08/2013.	MARSELHA LIAS DA SILVA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012914 SUBSTITUIÇÃO, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação na SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, e vigência de 10/08/2012 à 02/12/2012.
MAYRA MACHADO LIMA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012300 SUBSTITUIÇÃO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 01/08/2012 à 17/10/2012.	MAYARA MACHADO LIMA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012300 SUBSTITUIÇÃO, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 01/08/2012 à 17/10/2012.

PERILLO ALVES COSTA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/008148 SUBSTITUIÇÃO, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, e vigência de 16/05/2012 à 15/05/2013.	PERILLO ALVES COSTA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/008148 SUBSTITUIÇÃO, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, e vigência de 04/04/2012 à 03/04/2013.
---	---

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.738, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

MARCELLA SOUZA DA SILVA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012423, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 01/08/2012 à 20/08/2012.	MARCELLA SOUZA DA SILVA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012423, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 01/08/2012 à 19/09/2012.
---	---

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.727, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

SIMONE BARBOSA DOS SANTOS, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012014 SUBSTITUIÇÃO, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, e vigência de 01/08/2012 a 31/07/2013.	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS, Contrato/Processo nº. 2012/2300/012014 SUBSTITUIÇÃO, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, e vigência de 01/07/2012 à 30/06/2013.
---	---

VANESA DE SOUSA ARAÚJO, Contrato/Processo nº. 2012/2300/011862 SUBSTITUIÇÃO, na função de TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, e vigência de 25/05/2012 à 24/05/2013.	VANESSA DE SOUSA ARAÚJO, Contrato/Processo nº. 2012/2300/011862 SUBSTITUIÇÃO, na função de TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, e vigência de 25/05/2012 à 24/05/2013.
---	--

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.738, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

ORLINDO HUNTE KRAHO, Contrato/Processo nº. 2012/2300/009521, na função de PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 01/02/2012 à 31/01/2013.	ORLINDO HUNTE KRAHO, Contrato/Processo nº. 2012/2300/009521, na função de PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 01/02/2012 à 17/12/2012.
---	---

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.674, DE 19 DE JUNHO DE 2012

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

NURIA RAQUEL OLIVEIRA SANTOS, Contrato/Processo nº. 2012/2300/008336, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 13/03/2012 a 12/03/2013.	NURIA RAQUEL OLIVEIRA SANTOS, Contrato/Processo nº. 2012/2300/008336, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 13/03/2012 a 17/12/2012.
--	--

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.669, DE 12 DE JULHO DE 2012

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

WERBETH MOREIRA DE SOUSA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/008734 SUBSTITUIÇÃO, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, e vigência de 01/04/2012 à 31/03/2013.	WERBETH MOREIRA DE SOUSA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/008734, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, e vigência de 01/04/2012 à 31/03/2013.
--	---

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.665, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

JUNIO CESAR BATISTA SANTANA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/006718, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 01/02/2012 à 31/01/2013.	JUNIO CESAR BATISTA SANTANA, Contrato/Processo nº. 2012/2300/006718, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 01/02/2012 à 17/12/2012.
---	---

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.660, DE 29 DE JUNHO DE 2012

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

ELIANE MOURA DE AGUIAR, Contrato/Processo nº. 2012/2300/002892, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 01/02/2012 à 17/12/2012.	ELIANE MOURA DE AGUIAR, Contrato/Processo nº. 2012/2300/002892, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e vigência de 01/02/2012 à 17/12/2012.
--	--

PORTARIA Nº 373, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em vista do que consta do processo nº 2013/2300/002672, e,

Considerando que, nos termos do art. 6º, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, os cargos públicos são acessíveis somente a maiores de 18 anos;

Considerando que o item 3.2, alínea "i", do Edital nº 001, de 04 de maio de 2012, que rege o concurso público para provimento de cargos do Quadro-Geral do Poder Executivo, estabelece ser requisito básico para o ingresso no serviço público estadual a idade mínima de 18 anos na data da posse;

Considerando ainda o princípio da autotutela, em que a Administração Pública deve rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade, o qual, na Lei nº 1.818/2007, encontra-se consubstanciado no art. 129;

Resolve:

ANULAR a posse efetuada na data de 26 de fevereiro de 2013, em favor de LÉA BEATRIZ NAVES DA SILVA, CPF nº 041.579.651-24, para exercício do cargo de Assistente Administrativo, a que foi nomeada por meio do Ato nº 267 - NM, de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.816, de 15 de fevereiro de 2013, em vista de a candidata não atender ao requisito referente à idade mínima de 18 anos na data da posse.

PORTARIA Nº 396 - TSE, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento à decisão liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5003136-39.2013.827.0000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 267-NM, de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.816, de 15 de fevereiro de 2013, na parte que nomeou, em caráter efetivo, o Senhor NILLO DA SILVA MARQUES JÚNIOR, para exercício do cargo de Analista Tecnologia da Informação, do Quadro Geral do Poder Executivo;

REPOSICIONAR o candidato no rol de integrantes do cadastro de reserva, ocupando a última colocação dentre os aprovados no concurso do Quadro Geral do Poder Executivo, em conformidade ao item 1.2.1, do Edital nº 001/QUADRO-GERAL/2012, de 04 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 397 - APT, DE 18 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

APOSTILAR

o extrato publicado na pg. 18 do Diário Oficial nº 3.848, de 05 de abril de 2013, referente ao interessado Lael Alberto Reinke, nomeado para provimento do cargo efetivo de Motorista-Categoria D, do Quadro Geral do Poder Executivo, para que:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LEAL ALBERTO REINKE	LAEL ALBERTO REINKE

PORTARIA Nº 398 - RET, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 55, de 26 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.869, de 07 de maio de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
GILBERTO COSTA LIMA, matrícula nº. 836065-1, na função de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de janeiro de 2013.	GILBERTO COSTA LIMA, matrícula nº. 836065-1, na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 20 de março de 2013.

PORTARIA Nº 411, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 17, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

posicionar na conformidade do anexo único ao Ato nº 003, de 30 de janeiro de 2013, da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Saúde – CGEFS, publicado no Diário Oficial nº 3.825, de 28 de fevereiro de 2013, nas correspondentes classes constantes dos anexos III, V e VII à Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, os servidores públicos integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, determinando a inclusão em folha de pagamento dos correspondentes efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2013, com pagamento das diferenças em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir dessa mesma data.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: MÁRIO ALEXANDRE BORGES SALGADO
 ATO DE NOMEAÇÃO: 468-NM, de 18 de março de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.837, de 18 de março de 2013
 CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
 MUNICÍPIO: Palmas
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/05/2013 a 31/05/2013

INTERESSADO: EDEVAN SANTOS CIPRIANO
 ATO DE NOMEAÇÃO: 468-NM, de 18 de março de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.837, de 18 de março de 2013
 CARGO: Operador de Máquinas-Trator de Pneus (Roçadeira)
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/05/2013 a 31/05/2013

ATOS DECLARATÓRIOS**ATO DECLARATÓRIO Nº. 65/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

ANA CAROLINE DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº. 907785-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 13 de fevereiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000822.

CRISTINA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº. 907870-3, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, a partir de 01 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001153.

EDUARDO COELHO FACUNDES, matrícula nº. 907784-7, na função de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 15 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000564.

EDUARDO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº. 882938-1, na função de MÉDICO VETERINÁRIO, com lotação no(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 21 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000584.

FILOMENA MARTINS BARROS, matrícula nº. 879221-6, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 20 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001676.

GILGLESIO CLEMENTINO PEREIRA, matrícula nº. 907102-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 24 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000816.

GRACIELLE ALVES LIMA, matrícula nº. 895748-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01 de fevereiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000552.

IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA, matrícula nº. 842161-7, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000559.

JANAYNNE LOUISE BORGES DA SILVA, matrícula nº. 907125-3, na função de NUTRICIONISTA EDUCACIONAL, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2700/000220.

JONATHAN PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 907476-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 22 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000560.

JOSE NETO TAVARES DE MIRANDA, matrícula nº. 903235-5, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 23 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000590.

MARCOS LIMA VEIGA, matrícula nº. 904238-5, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL, com lotação no(a) SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA, a partir de 12 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001581.

NATALIA FERRACIOLLI CORREA, matrícula nº. 895633-2, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 11 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001552.

VANDERLUCIA FERREIRA TRINDADE SILVA, matrícula nº. 864449-7, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 20 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001665.

YLDENARA SILVA BONFIM, matrícula nº. 906148-7, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 29 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000568.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de maio de 2013.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Cremilda Gomes Rodrigues Sobral, matrícula nº 527785-0, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 23 de abril de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/003974;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Donatília Freire de Castro, matrícula nº 55875-3, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 27 de março de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/003926;

- Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Luciene de Jesus Beltrão, matrícula nº 869435-4, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 23 de abril de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/003992;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Márcia Azevedo de Jesus, matrícula nº 677949-2, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 26 de abril de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/004034;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular Wagner Sampaio Palhares Júnior, matrícula nº 90003587-1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 26 de abril de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/004036.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 20, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Maria Ivone Matheus Rodrigues, matrícula nº 867781-6, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de maio de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/004332;

- Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Narciana da Silva Araújo Tedesco, matrícula nº 832540-5, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de maio de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/004331;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Roberta Ferreira Costa, matrícula nº 863671-1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de maio de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/004266;

- Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular Welvivo Rodrigues Cardoso, matrícula nº 862711-8, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 20 de março de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/001342;

- Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular Wilson Batista de Araújo, matrícula nº 8143234-8, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 29 de abril de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/004214.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Lucimar Soares Ferreira Brandão, matrícula nº 704865-3, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de maio de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/004335;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Rayane Nunes Carvalho, matrícula nº 908941-1, lotada na Secretaria de Defesa Social, tomado posse em outro cargo público inacumulável, do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 02 de maio de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/1701/000688;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Virléia Carvalho Câmara Gomes, matrícula nº 860617-0, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 07 de maio de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/004705.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 2.192/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001958
INTERESSADO(A): MARIA DALVA BORGES LEAL
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 101583-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Gotas de Esperança – Convênio
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER a servidora Maria Dalva Borges Leal, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1991 a 31.01.1996, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.193/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001681
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 104205-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Castelo Branco
MUNICÍPIO: Nazaré
REGIONAL: Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria de Fátima Gonçalves Pereira, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.324/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/000691
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RANGEL
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Agente de Polícia
MATRÍCULA Nº: 30643-6
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a Fazenda Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Raimundo Nonato Rodrigues Rangel, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 28.03.1989 a 27.03.1994, em conformidade com o artigo 107, § único, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.325/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001810
INTERESSADO(A): EDILMA APARECIDA FERREIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 57690-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pedro Chicou de Alencar
MUNICÍPIO: Nova Olinda
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Edilma Aparecida Ferreira, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.08.1988 a 31.07.1993 e de 01.08.1993 a 31.07.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.326/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002043
INTERESSADO(A): MARIA NAZARETH
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 119059-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Dias Sobrinho
MUNICÍPIO: Divinópolis
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Nazareth, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.327/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001685
 INTERESSADO(A): RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUSA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Assistente A
 MATRÍCULA: 136450-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Castelo Branco
 MUNICÍPIO: Nazaré
 REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Raimunda Oliveira de Sousa, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.329/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001222
 INTERESSADO(A): EVANILDES GOMES DE ASSIS
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA Nº: 165344-0
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Semus - Convênio
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
 REGIONAL: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Evanildes Gomes de Assis, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.07.1985 a 30.06.1990 e de 01.07.1990 a 30.06.1995, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**DESPACHO Nº 2.322/2013**

PROCESSO Nº: 2013/3055/001310
 INTERESSADO(A): FREDERICO GUEDES VALADARES
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Cirurgião Dentista
 MATRÍCULA: 863163-8
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Frederico Guedes Valadares, Licença remunerada para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de 1º Vice-Presidente, da Associação Brasileira de Odontologia – Seção Tocantins, no período de 16.04.2013 a 21.01.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2013.

DESPACHOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**DESPACHO Nº 2.187/2013**

PROCESSO Nº: 2013/3055/000934
 INTERESSADO(A): MÔNICA SOUSA FERREIRA
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA: 893532-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
 MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, c/c o art. 20, § 11, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Mônica Sousa Ferreira, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 1º de maio de 2013.

Em face do deferimento da Licença em questão por período superior a 120 (cento e vinte) dias, o(a) servidor(a) terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções, em conformidade com o art. 20, § 13, da Lei nº 1.818/2007.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.188/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001077
 INTERESSADO(A): VIVIANE EDUARDO SANTANA DA ROCHA
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
 CARGO: Assistente Administrativo
 MATRÍCULA: 911122-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, c/c o art. 20, § 11, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Viviane Eduardo Santana da Rocha, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 11 de março de 2013.

Em face do deferimento da Licença em questão por período superior a 120 (cento e vinte) dias, o(a) servidor(a) terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções, em conformidade com o art. 20, § 13, da Lei nº 1.818/2007.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE OBTENÇÃO DE GUARDA PROVISÓRIA PAAR FINS DE ADOÇÃO**DESPACHO Nº 2.370/2013**

PROCESSO Nº: 2013/3055/000067
 INTERESSADA: APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA BELINATO
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA: 855354-8
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí
 MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, § 2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e ainda nos termos da Decisão Judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5019632-23.2011.404.7200/SC, CONCEDO à servidora Aparecida de Fátima da Silva Belinato, Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 13.12.2012 a 26.04.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10dia(s) do mês de maio de 2013.

DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA CONCLUSÃO DE TRABALHO DE CURSO EM GRADUAÇÃO**DESPACHO Nº 2.262/2013**

PROCESSO: 2013/2300/004217
 INTERESSADO: NAYANA FRANCISCA ROSA RODRIGUES
 ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
 MATRÍCULA: 887247-3
 CARGO: Assessor Técnico
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Nayana Francisca Rosa Rodrigues, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação, perante a Faculdade Católica do Tocantins, no período de 08.05.2013 a 17.05.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 067/SECAD/CORAD, DE 03 DE MAIO DE 2013.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração aposta à fl. 59 (verso) dos autos do Processo de Sindicância nº 2012.4100.000147, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo nº 2013.2300.004477 em desfavor das servidoras abaixo qualificadas, pelos fatos consubstanciados na Sindicância Investigativa nº 2012.4100.000147, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o qual apurou o desaparecimento/extravio de bem patrimonial (Projeto Multimídia Pwerlite S6 Resolução SVGA 800-600, 2.200 Ansi Lumens com lâmpadas sobressalente, Modelo H283A, 220V, cor preta, Marca Epson, nº de série L5TF895961, Patrimônio nº 283846), pertencente ao acervo patrimonial da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, atribuindo a responsabilidade às servidoras por, a princípio, agir com negligência, inobservando as normas regulamentares quanto a devolução de bem patrimonial.

a) MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO, Operador de Microcomputador, matrícula nº 867471-0, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social e com exercício funcional na Coordenadoria de Monitoramento e Estatística, nesta Capital, por infringir, em tese, em razão de sua conduta, os princípios e deveres de servidor público, descritos no artigo 131, 132 e 133, incisos III, VII e infração disciplinar prevista no artigo 134, inciso XV, combinado com o artigo 157, incisos IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

b) JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 867455-8, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social e com exercício funcional na Coordenadoria de Monitoramento e Estatística, nesta Capital, por infringir, em tese, em razão de sua conduta, os princípios e deveres de servidor público, descritos no artigo 131, 132 e 133, incisos III, VII e infração disciplinar prevista no artigo 134, inciso XV, combinado com o artigo 157, incisos IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
 Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 068/SECAD/CORAD, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, ante a denúncia constante do OFÍCIO/SEDUC/GAB Nº 1941/2013, de 19 de abril de 2013, da então Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, e documentação que o acompanham, e ainda, com fulcro nos artigos 174, inciso I e 175, inciso I, ambos da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, sob o número 2013.2300.004486, a fim de apurar supostas irregularidades quanto a concessão de frequência aos servidores Clério Ronil Martins Romão, detentor do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 862488-7 e Sônia Maria Costa Marinho, detentora dos cargos de Professor da Educação Básica, matrícula nº 833486-2 e Professor Normalista, matrícula nº 145378-5, ambos lotados na Secretaria de Educação e Cultura, com exercício funcional na Escola Estadual São José, da Diretoria Regional de Palmas, nesta Capital, pelos fatos consubstanciados no Ofício nº 1941, de 19 de abril de 2013, da então Secretaria da Educação do Estado do Tocantins ante a demanda de nº 9432/2013, registrada perante a Ouvidoria daquela Secretaria, a qual notícia que os servidores não vem desempenhando o exercício regular de suas funções, contudo, percebendo, mensalmente e de forma integral, suas remunerações, mediante atribuição de frequência sem a devida contraprestação dos serviços.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 22 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
 Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 069/SECAD/CORAD, DE 07 DE MAIO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

REVOGAR a PORTARIA Nº 179/SECAD/CORAD, de 16 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.674, de 19 de julho de 2012, que instaurou a Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar supostas irregularidades referentes a aplicação de multa de trânsito ao veículo oficial marca Fiat Uno, Placa MWX 0265, integrante da frota do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins, cedido à Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Estado do Tocantins (FÊTRAF/TO/CUT), conforme informações constantes no Processo de Sindicância Investigativa nº 2012.2300.010275.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
 Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 072/SECAD/CORAD, DE 07 DE MAIO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, aposta às fls. 309/312, nos termos do DESPACHO/GASEC Nº 5.043/2012, exarado nos autos do Processo nº 2012.2300.006927, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2013.2300.004762, em face dos servidores abaixo relacionados, pelos fatos consubstanciados no Processo da Sindicância Investigativa de nº 2012.2300.006927, que relata suposta prática irregular de inobservância de normas legais e regulamentares ocorridas no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de Palmas/TO.

ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, Operador de Microcomputador, matrícula nº 838582-3, lotado na Secretaria de Defesa Social, com exercício funcional na Superintendência Geral de Gestão, por, a princípio, proceder de forma desidiosa, negligenciando os critérios legais à separação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE/Palmas; manter desorganizado os prontuários dos sócioeducandos, dificultando o acesso facilitado às informações que viabilizem o cumprimento adequado das medidas socioeducativas, opor resistência injustificada ao andamento da Sindicância investigativa supracitada, ante a não apresentação dos documentos requisitados em audiência no dia 28.06.2012, tampouco apresentou qualquer justificativa para tal negativa, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público, descritos nos artigos 131, 132, 133 incisos I, II, III e IX, e infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, incisos IV e XV, cominadas com o artigo 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA, matrícula nº 868350-6, atualmente detentor do cargo em comissão de Assessor Técnico, DAS-5, lotado na Secretaria de Defesa Social e exercício funcional na Coordenadoria de Internação Provisória e Semiliberdade, nesta Capital, sendo que, à época dos fatos, exercia a função de Agente Administrativo, mediante contrato temporário, por, a princípio, proceder de forma desidiosa, negligenciando os critérios legais para a separação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE/Palmas, além de, imprudentemente, permitir a perda de importantes provas consubstanciais nos arquivos de imagens captadas nos dias 23.05.2012 e 24.12.2012, que foram apagadas do sistema; cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, relegando os critérios de separação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação aos próprios internos, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres de servidor público, descritos nos artigos 131; 132, 133 incisos I, II, III e IX, infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, incisos VI e XV, cominadas com o artigo 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 075/SECAD/CORAD, DE 09 DE MAIO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, ante os fatos relatados no OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 3101, de 30 de abril de 2013 e documentos que o acompanham, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2013.2300.005274, em desfavor da servidora CORINA DE SENA FERREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 893518-1, concursada, lotada na Secretaria Estadual de Saúde, com exercício funcional perante o Centro Integrado de Assistência e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, nesta Capital, com o fito de apurar as circunstâncias e responsabilidades funcionais pelos fatos consubstanciados no Ofício nº 3084, de 30 de abril de 2013, proveniente da Secretaria Estadual de Saúde, órgão denunciante, e documentação que o integra, nos quais noticiam que a referida servidora incorreu, no exercício de suas funções, em erro de procedimento na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Unidade Hospital, ao proceder, no dia 30 de março de 2013, infusão de leite endovenoso na paciente e recém nascida Maria Vitória Fernandes, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131, 132, 133, incisos I e III e infração administrativa disciplinar prevista no artigo 134, inciso XV combinado com o artigo 157, inciso XVIII, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 071/SECAD/CORAD, DE 07 DE MAIO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração proferida nos termos do DESPACHO/GASEC/Nº 5513, de 21 de dezembro de 2012, exarada nos autos da Sindicância Investigativa de nº. 2012.2300.002314, e ainda, com fulcro nos artigos 174, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza decisória, sob o número 2013.2300.004695, em desfavor do servidor SYNVAL AUGUSTO PEREIRA, matrícula nº 198.986-3, ocupante do cargo de Extensionista Rural, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, com exercício funcional na Supervisão Regional de Porto Nacional/TO, para apurar supostas irregularidades referentes à realização de despesas, sem o prévio empenho, com lavagem de veículos pertencentes à frota do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, no exercício de 2010, visando pagamento destas por meio de suprimento de fundos, sem observância às normas legais e regulamentares de ordenação de despesas por meio de tal recurso, vez que não ostentam natureza emergencial, consoante documentos acarreados aos autos processuais de nº. 2012.2300.002314, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público, descritos no artigo 131, 132 e 133, incisos I e III e infração administrativa prevista no artigo 134, inciso XV, combinado com o artigo 152, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 078/SECAD/CORAD, DE 13 DE MAIO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, ante a solicitação constante do OFÍCIO/SEDUC/GAB Nº 1.868/2013, de 18 de abril de 2013, da então Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, e documentação que o acompanham, e ainda, com fulcro nos artigos 174, inciso I e 175, inciso I, ambos da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, sob o número 2013.2300.005335 a fim de apurar supostas infrações administrativas ocorridas no âmbito do Colégio Estadual Dom Marie Du Noday, nesta Capital, por parte da Direção da Unidade Escolar, ante os fatos descritos na Representação datada de 25 de março de 2013, promovida pela servidora Fátima Maria Bagatini, matrícula 845121-4 e demais documentos que a instruem, encaminhados por meio do Ofício nº 1.868, de 18 de abril de 2013, da então Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, condutas que, em tese, podem configurar assédio moral contra a suposta vítima assediada, a servidora acima citada, nos termos em que consubstanciados na referida Representação, objetivando apurar a verdade real dos fatos ora denunciados.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 10 – NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, e em consonância com o Art.35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover os servidores,

Matrícula	Servidor	Depart./Origem	Depart./Destino
827566-1	Cicero Dias Neto	Superintendência de Assentamentos e Agricultura Familiar	Diretoria de Sustentabilidade no Agronegócio
895579-4	Simone Leandro Nogueira	Assessoria de Planejamento e Orçamento	Gabinete do Secretário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA Nº 71, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA, matrícula nº 903633-4, suspensas pela Portaria Nº 001, de 08/01/13, publicada no D.O.E. Nº 3.792, de 10/01/2013, relativas à 2011/2012, para que sejam usufruídas no período de 01/04/13 a 15/04/13.

PORTARIA GASEC Nº 106, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETARIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
MARCOS DE VARGAS CORTEZ, matrícula 909481-4.	FERNANDO FERNANDES GARCIAS, matrícula 828956-5.	Pregão presencial nº001/2013.	Contrato 28/2013	Gerenciamento de manutenção de máquinas agrícolas, equipamentos, implementos, motores elétricos e estacionários, bombas e outros, que será operacionalizados através da utilização de sistema WEB.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC Nº 107, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETARIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
MARIA EMILIA RODRIGUES FOZ MONICI, matrícula 895665-1.	MARIA MARITÊ BENEDETTI, matrícula 201286-3.	Pregão presencial nº031/2013.	Contrato 42/2013	Hospedagem com alimentação.
			Contrato 43/2013	Hospedagem com alimentação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO PROTOCOLO DE INTENÇÕES - SEAGRO, UGP- PRODOESTE E MUNICÍPIOS

Cooperados: Secretaria da Agricultura e da Pecuária, Unidade de Gerenciamento do PRODOESTE, Prefeitura Municipal de Pium, Prefeitura Municipal de Cristalândia e Prefeitura Municipal da Lagoa da Confusão.

Objeto: estabelecer, conforme os motivos e as finalidades do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins – PRODOESTE, financiado pelo Contrato de Empréstimo n. 2438/OC-BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, COOPERAÇÃO para o desenvolvimento de ações voltadas o propósito de implantar modelo de aproveitamento sustentável dos recursos hídricos das bacias dos rios Pium e Riozinho, principalmente através do desenvolvimento da infraestrutura de irrigação e drenagem, atendendo a uma área de 25.600 hectares. Complementam estas ações, a construção de infraestrutura e serviços complementares, incluindo o apoio à produção agropecuária e agroindustrial, de forma a garantir a sustentabilidade das ações propostas. Data da Assinatura: 10 de maio de 2013

Vigência: 120 (cento e vinte) dias da data da sua assinatura.

EXTRATO PROTOCOLO DE INTENÇÕES – SEAGRO, UGP- PRODOESTE E ÓRGÃOS ESTADUAIS.

Cooperados: Secretaria da Agricultura e da Pecuária, Unidade de Gerenciamento do PRODOESTE, Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, Instituto de Natureza do Tocantins – Naturatins, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Planejamento e da Modernização e a Fundação Universidade Do Tocantins – UNITINS.

Objeto: estabelecer, conforme os motivos e as finalidades do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins – PRODOESTE, financiado pelo Contrato de Empréstimo nº 2438/OC-BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, COOPERAÇÃO para o desenvolvimento de ações voltadas ao propósito de implantar um modelo de aproveitamento sustentável dos recursos hídricos das bacias dos rios Pium e Riozinho, atendendo a uma área de 25.600 hectares. Complementam estas ações, a construção de infraestrutura e serviços complementares, incluindo o apoio à produção agropecuária e agroindustrial, de forma a garantir a sustentabilidade das ações propostas. Data da Assinatura: 10 de maio de 2013

Vigência: 120 (cento e vinte) dias da data da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 003/2013.

PROCESSO Nº: 2013.3300.000201.

CONCEDENTE: Sec. da Agricultura e Pecuária.

CONVENENTE: Sindicato Rural de Colméia.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a realização da XXIV Exposição Agropecuária de Colméia, que ocorrerá nos dias 11 a 19 de maio de 2013, com objetivo de desenvolver o setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimentos, workshops, incentivo a comercialização de máquinas e implementos, de geração de novos negócios e empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins de forma que assegure a sustentabilidade socioeconômica através da promoção da Exposição da Agropecuária na forma de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONVENENTE: Sem contrapartida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.573100120220000, Elemento de despesa nº 33.50.41, Fonte 0104000023, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00442.

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, tendo seu termo final em 19 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado

Amilton Ferreira de Oliveira – Presidente do Sindicato Rural de Colméia.

Processo nº: 2013.3300.000183

Convênio n. 006/2013

Concedente: Secretaria da Agricultura e da Pecuária

Convenente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins, CNPJ 01.810.191/0001-10

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da 32ª Exposição Agropecuária de Miracema a ser realizada nos dias 19 a 26 de maio deste corrente ano, no Parque de Exposição Agropecuária Capitão Vaqueiro, em Miracema do Tocantins - TO, tendo como objetivo principal o desenvolvimento do setor rural, fomento do agronegócio, incentivo a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, geração de empregos, fortalecimento da economia local, divulgação do município e do Estado do Tocantins, através de programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, apresentação de novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, a fim de assegurar a sustentabilidade socioeconômico.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte composição: CONCEDENTE: O valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0100888888, Natureza de Despesa 335041. CONVENENTE: O valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), correspondente a contrapartida financeira.

Vigência: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO terá seu termo inicial contado a partir da sua assinatura, tendo seu termo final em 26 de junho de 2013, podendo ser prorrogado ou alterado se houver interesse das partes. Data da Assinatura: 15 de maio 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Juracy dos Santos - Sindicato

Processo nº: 2013.3300.000164

Convênio n. 007/2013

Concedente: Secretaria da Agricultura e da Pecuária

Convenente: Sindicato Rural de Araguaína - TO, CNPJ 01.834.183/0001-03

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XXV Exposição Agropecuária de Araguaína - EXPOARA a ser realizada nos dias 30 de maio a 09 de junho deste corrente ano, no Parque de Exposição Dair José Lourenço, em Araguaína - TO, tendo como objetivo principal o fomento e o desenvolvimento do setor produtivo da região e de todo o Estado através do incentivo do segmento do agronegócio de modo a oportunizar a cadeia produtiva rural possibilidades, estratégias produtivas e negociais, investimento mercadológico através de palestras, oficinas, workshops e apresentação de produtos e serviços.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com a seguinte composição: CONCEDENTE: O valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 205731001201100000000; Fonte 0100888888, Natureza de Despesa 335041. CONVENENTE: O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a contrapartida financeira.

Vigência: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO terá seu termo inicial contado a partir da sua assinatura, tendo seu termo final em 30 de junho de 2013, podendo ser prorrogado ou alterado se houver interesse das partes. Data da Assinatura: 15 de maio 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Wanderlei M. de A. Filho - Sindicato

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº: 00.317/3300/2012

Contrato nº: 28/2013

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50.

Objeto: Gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de máquinas agrícolas, equipamentos, implementos, motores elétricos e estacionários, bombas e outros, que será operacionalizados através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo como orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção e a execução dos serviços através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender os bens da Seagro, pertinentes ao contrato.

Valor total: R\$ 369.999,96 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 20573100122080000, com natureza de despesa 33.90.30.

Modalidade de Contratação: Licitação, decorrente de Pregão presencial nº 001/2013.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Fernanda Raquel Araújo e Silva – BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Karina da Silva Batista – BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Processo nº: 00.003/3300/2013

Contrato nº: 42/2013

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Contratada: ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME. CNPJ 05.090.351/0001-54

Objeto: Aquisição de serviços de hospedagem com alimentação no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 031/2013, com motivação e finalidade descritas no termo de Referência do órgão requisitante.

Valor total: R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 20691100120310000, com natureza de despesa 33.90.39.

Modalidade de Contratação: Licitação, decorrente de Pregão Eletrônico nº 031/2013, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 06 de maio de 2013

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Antonio Evaristo dos Santos – Antonio Evaristo dos Santos e Cia LTDA-ME

Processo nº: 00.003/3300/2013

Contrato nº: 43/2013

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Contratada: TURINN PALACE HOTEL LTDA. CNPJ 37.319.589/0001-03

Objeto: Aquisição de serviços de hospedagem com alimentação no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 031/2013, com motivação e finalidade descritas no termo de Referência do órgão requisitante.

Valor total: R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 20691100120310000, com natureza de despesa 33.90.39.

Modalidade de Contratação: Licitação, decorrente de Pregão Eletrônico nº 031/2013, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 06 de maio de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Hebe Pereira Fonseca – Turinn Palace Hotel LTDA

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA SCIDADES Nº 013/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Convocação da “5ª Conferência Estadual das Cidades”, a se realizar nos dias 24 a 26 de setembro de 2013, em Palmas – TO.

Art. 2º A “5ª Conferência Estadual das Cidades” terá como temática “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”.

Art. 3º É designada a Comissão Preparatória da “5ª Conferência Estadual das Cidades”, a ser coordenada pelo membro da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

I – do Poder Executivo:

a) Maria de Jesus da Costa e Silva, Secretária das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SCIDADES;

b) Lélío Dias de Souza, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

c) Claudio Adão Kran de Oliveira, Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

II – do Poder Legislativo:

a) Dep. José Geraldo de Melo Oliveira;

III – do Poder Público Municipal:

a) Marta Barreira Lustosa, Associação Tocantinense dos Municípios - ATM;

IV – das entidades:

a) Bismarque Roberto de Souza Miranda, do Movimento Nacional de Luta pela Moradia;

b) Adilson Souza Andrade, da União Nacional por Moradia Popular;

c) Cirineu Rocha, do Movimento dos Atingidos por Barragens;

d) Ana Paula Guimarães, da Associação de Desenvolvimento e Preservação dos Rios Araguaia e Tocantins;

e) Wilson de Carvalho Oliveira, do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB;

f) Elizabete da Silva Feitosa, da Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins;

g) Neutiana Ribeiro Costa Pereira, do Sindicato das empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis e dos edifícios e condomínios residenciais e comerciais do estado do Tocantins – SECOVI/TO;

Parágrafo único. Compete a Comissão Preparatória a elaboração e aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 4º Compete a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

I - as despesas, dentro dos limites orçamentários, com a realização da 5ª Conferência;

II – buscar apoio das demais Unidades;

III – presidir a 5ª Conferência.

Art. 5º São ratificados os atos dispostos na Resolução nº. 2, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades, alterando o art. 2º na forma do art. 3º desta Portaria, nos termos do art. 23 da Resolução Normativa nº. 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 402, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o constante no OFÍCIO SECAD/CORAD/GASEC Nº 107/2013, que encaminha Termo de Declaração prestado pelo um socioeducando da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade de Gurupi/TO, perante a Defensoria Pública, na qual relata supostas infrações funcionais cometidas por um dos servidores desta unidade;

Considerando, ainda, a necessidade de apuração por parte da Administração Pública, dos fatos que, em tese, constituem irregularidade;

Considerando, por fim, o contido no art. 174, da Lei 1818/2007, que determina, nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa.

Resolve:

I - Instaurar a presente sindicância, designando os servidores abaixo para comporem comissão especial para criteriosa apuração dos fatos;

- a) SERGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO, matrícula nº 829627-8, Presidente;
- b) FIDEL KASSIO DOS PASSOS, matrícula nº 865186-8, Membro;
- c) HELIO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 821577-4, Membro.

II - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias úteis para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 403, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o constate no OFÍCIO SECAD/CORAD Nº 090/2013, que recomenda a adoção de providências cabíveis relacionadas às denúncias do Sr. Vislei Cardoso dos Santos, delatadas perante o Ministério Público Estadual, no qual noticia excesso de autoridade e maus tratos praticados pelo Coordenador da Unidade de Internação Provisória e Semiliberdade de Gurupi/TO, Sr. Elton Nessim Silva e outros socioeducadores, em desfavor do socioeducando Ransley Cardoso Ramalho;

Considerando, ainda, a necessidade de apuração por parte da Administração Pública, dos fatos que, em tese, constituem irregularidade;

Considerando, por fim, o contido no art. 174, da Lei 1818/2007, que determina, nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa.

Resolve:

I - Instaurar a presente sindicância, designando os servidores abaixo para comporem comissão especial para criteriosa apuração dos fatos:

- a) SERGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO, matrícula nº 829627-8, Presidente;
- b) FIDEL KASSIO DOS PASSOS, matrícula nº 865186-8, Membro;
- c) HELIO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 821577-4, Membro;

II - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias úteis para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 418, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO, Assessor Técnico, matrícula nº 829627-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato, elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO CONTRATO
022/2013	2013/1701/000443	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO NORTE -CEIP/NORTE.

Art. 2º são atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 420, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO, Assessor Técnico, matrícula nº 829627-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO CONTRATO
021/2013	2012.1701.001335	Benjamim José de Lima e Edna Maria da Silva Lima	A locação de imóvel urbano para atender as necessidades do PROCON de Taquaralto/TO.

Art. 2º são atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 421, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante a Resolução CEAD-TO nº 007/2013.

Considerando o Parecer do Conselho Estadual Sobre Drogas nº 004/2013, aprovado no dia 10 maio de 2013.

RESOLVE:

I - CREDENCIAR a Comunidade Terapêutica Obra Social Nossa Senhora da Glória, Centro Feminino Nossa Senhora da Esperança localizada em Palmas-TO, para prestar serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, por um prazo de 05 anos.

II - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 414, de 13 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3874 de 14 de maio de 2013.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 422, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Pontes Jardim Neto, Analista Técnico Administrativo, matrícula 871753-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e a servidora Geslaine Gomes Jacinto, Assistente Administrativo, matrícula nº 906351-0 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO CONTRATO
011/2013	2013.1701.000029	Gráfica e Editora Capital Ltda-ME	Aquisição de material de consumo (carimbos), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social e suas Unidades Vinculadas.

Art. 2º são atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2013 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 2013/1701/000372

CONTRATO: 010/2013

LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social

LOCADOR: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica destinados a atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas.

MODALIDADE: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

FIRMADO EM: 05 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: 05/04/2013 a 05/04/2014, podendo ser prorrogado observado o art.57, e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1031.4213/ 14.122.1071.2321

FONTÉ: 0240666998/0100666998

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Isaac Pinto Averbuch e Ary Pinto Ribeiro Filho pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012/1701/001335

CONTRATO: 021/2013

LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social

LOCADORES: Benjamim José de Lima e Edna Maria da Silva Lima

OBJETO: A locação de imóvel urbano situado na Quadra 08, Lote 18, situada à P.04, do Loteamento Jardim Aurenny II, nesta Capital, destinado a atender as necessidades de PROCON em Taquaralto/TO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FIRMADO EM: 15 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213

FONTÉ: 0240666666/0240666998

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pelo LOCATÁRIO; Benjamim José de Lima e Edna Maria da Silva Lima, pelos LOCADORES.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1104, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no Município de Palmas, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 02 de abril de 2013, o servidor DOUGLAS MARTINS DA COSTA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8671206, com lotação no Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1191, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Porto Nacional, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 02 de abril de 2013, a servidora GILMARA ALMEIDA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8818436, com lotação no Colégio João D'Abreu - conveniado, no Município de Dianópolis, para a Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1192, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Guaraí, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 02 de abril de 2013, a servidora FERNANDA RIBEIRO SANTOS ROCHA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8867046, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1193, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no Município de Muricilândia, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 03 de abril de 2013, o servidor EDSON MILHOMEM FIGUEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 9044515, com lotação no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Aragominas, para a Escola Estadual de Muricilândia, no município de Muricilândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 146 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1194, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NAIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8312575, Professora da Educação Básica, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Augustinópolis, para a Escola Estadual São Judas Tadeu, no município de Xambioá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1219, DE 08 DE MAIO DE 2013.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1069, de 12 de abril de 2013, publicada na Edição nº 3.858, de 19 de abril de 2013, que designou a servidora FERNANDA DE ALMEIDA TORRES, matrícula nº 835969-5, Assessora Executiva, para responder pelo Setor de Suprimentos, na Sede desta Pasta, a partir de 07 de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1220, DE 3 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 841207-3, Professora da Educação Básica, para responder pelas Ações Pedagógicas desta Pasta, durante o período de afastamento da titular da Subsecretaria de Educação Básica LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES, matrícula nº 902213-9.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 331, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cleusson José Silva Carvalho	694665-8	AFRE	Monitoramento de omissos
2	Francisco Petrônio da Silva	695408-1	AFRE	Posto Fiscal Santa Isabel
3	Pedro Tavares e Silva	192627-6	AFRE	Posto Fiscal Santa Isabel
4	Guilherme Morbeck Kunze	189049-2	AFRE	Posto Fiscal Santa Isabel
5	Carlos Humberto Vieira Peixoto	520446-1	AFRE	Posto Fiscal Santa Isabel
6	Dourivan Dias dos Santos	187755-1	AFRE	Ag.Atendimento de Araguaína
7	Lourival Tomaz de Cantuária	191000-1	AFRE	Ag.Atendimento de Xambioá
8	Carlos José Assunção	528447-3	AFRE	Simples Nacional
9	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	689858-1	AFRE	Simples Nacional
10	Tomaz Café de Oliveira Neto	693375-1	AFRE	Simples Nacional
11	Cleuber James Lustosa Nogueira	528510-1	AFRE	Simples Nacional
12	Maxley Caetano Rolindo	528579-8	AFRE	Simples Nacional
13	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	528480-5	AFRE	Simples Nacional
14	Altamiro Moreira de Souza	692573-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 332, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que VALDENILHA DE LIRA CARVALHO, matrícula nº 666272-0, Assistente Administrativo, passe a ter exercício na Diretoria de Regimes Especiais, a partir de 10 de maio de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 333, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 37, § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, matrícula nº 831986-3, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Administrativa, por motivo de férias de seu titular SANDOVAL VIEIRA LABRES, matrícula nº 856328-4, no período de 15 a 24 de maio de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 334, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ROBERTO LOPES, matrícula nº 689084-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Alvorada, por motivo de férias de seu titular ANTÔNIO FRANCISCO DE LELES, matrícula nº 693383-1, no período de 1º a 30 de julho de 2013, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 335, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LENIVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 822707-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Almas, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de licença médica de seu titular EUDISLENE RODRIGUES SUARTE, matrícula nº 764817-1, no período de 5 de abril a 4 de maio de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 336, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RANDER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 696340-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular LAIBNIS RODRIGUES OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 695599-1, no período de 1º a 30 de junho de 2013, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 337, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria SEFAZ Nº 183, de 3 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.858, de 19 de abril de 2013, na parte que remove por necessidade de serviço o servidor JOSÉ EURÍPEDES PIGNATA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 190373-0, no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 338, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que LUCIANO ALVES FERREIRA, matrícula nº 851964-1, Gerente de Núcleo, passe a ter exercício na Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 9 de maio de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 339, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 527408-7, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Assessoria Executiva de Contabilidade Setorial, por motivo de férias de seu titular WADNILYO GONÇALVES FERREIRA SANTOS, matrícula nº 868527-4, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 340, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 37, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JEANE LIMA MORAES GABINO, matrícula nº 837658-1, Gerente de Núcleo, para responder pelo expediente da Diretoria de Execução Financeira, por motivo de férias de seu titular ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, matrícula nº 832460-3, no período de 15 a 29 de julho de 2013, período aquisitivo 2011/2012, conforme Portaria SEFAZ nº 179, de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.850, de 9 de abril de 2013.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 203, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ MORENO DA SILVA, matrícula nº 849577-7, para responder pela Diretoria de Planejamento desta Secretaria, durante o afastamento da titular da aludida Diretoria, a servidora MÁVIA CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 895317-1, em virtude do gozo de férias da mesma, no período de 06/05/2013 à 04/06/2013;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 06/05/2013;

PORTARIA/SEINFRA Nº 204, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor ALESSANDRO MAIA BEZERRA, matrícula nº 832023-3, referente ao período aquisitivo de: 13/04/2012 à 12/04/2013, previstas para o período de 02/05/2013 à 31/05/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/05/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 205, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR o servidor FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula n.º 861168-8, para substituir o servidor ANTONIO ADELÚZIO GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 894371-1, durante seu afastamento em virtude do gozo de férias do mesmo, no período de 02/05/2013 à 31/05/2013;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/05/2013;

PORTARIA/SEINFRA Nº 206, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO, matrícula nº 828733-3, referente ao período aquisitivo de: 15/06/2012 à 14/06/2013, previstas para o período de 17/06/2013 à 16/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 17/06/2013.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

PORTARIA SEMADES Nº 044, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor nesta data, assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete FABRICIO MACHADO SILVA como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho – GT constituído por esta Portaria.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho – GT composto pelos servidores: ZÉLIA APARECIDA DRUMOND, Diretora de Administração e Finanças; HÉLIO GOMES CARNEIRO, Assessoria Jurídica; FERNANDO MORAIS SILVA, Coordenador de Finanças; SANDRO PAIXÃO, Assessoria Técnica de Planejamento; WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT; Informática; LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO, Jornalista, LAILLA MARQUES, Assessora Executiva, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na SEMADES, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da SEMADES;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela SEMADES, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a SEMADES não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a SEMADES da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da SEMADES, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso as informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 44 de 23 de agosto de 2012, publicada D.O.E. em 28 de agosto de 2012.

PORTARIA SEMADES Nº 045, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 230, de 08 de fevereiro de 2013;

Considerando que é de obrigação do Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento, devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos para o período vigente.

Considerando que este planejamento deverá ser realizado por meio do PPA, previsto no Artigo 165 da Constituição Federal, estabelecendo medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo ao longo de quatro anos.

Considerando que para elaboração do PPA é fundamental a participação e apoio de todas as esferas da administração pública que, sem dúvida, têm mais conhecimento dos problemas e desafios a serem enfrentados para o desenvolvimento sustentável local.

Considerando que o artigo 2º da Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, determina que servidores dos órgãos deverão ser indicados para ficarem responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão e pelas Ações Orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015 e pelas Ações constantes na Lei Orçamentárias, referente ao exercício de 2013, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEMADES Nº 045, DE 13 DE MAIO DE 2013

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Cargo	
	Titular: Sandro da Paixão Silva		699195-5	Chefe da Assessoria Técnica
Suplente: Rosa Antônia Rodrigues Monteiro		8165017-5	Economista	
Nº	PROGRAMA TEMÁTICO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1010	PROGRAMA TEMÁTICO: MEIO AMBIENTE			
Objetivo:0032	Consolidar a educação para sustentabilidade como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental.	Titular: Hélia Rodrigues de Azevedo Pacheco	767697-2	Assessor Executivo
		Suplente: Saara Arruda Sousa	900062-3	Engenheira Ambiental
Objetivo:0035	Apoiar a implantação da Gestão Ambiental nos municípios, possibilitando uma autonomia em suas ações por meio do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA (Estrutura administrativa, instrumentos legais, conselhos municipais, entre outros), implantar o projeto "Cidade Sustentável" através da Agenda 21, bem como capacitar e fortalecer as Organizações Ambientais da Sociedade Civil que atuam no Estado, aumentando assim a sua contribuição para a conservação e preservação ambiental.	Titular: Caroline Denczuk Frankiw	900845-4	Assessor Executivo
		Suplente: Adriana Barbosa Andrade	908972-1	Bióloga
Objetivo:0037	Criar e consolidar unidades de conservação no Estado, visando a proteção e preservação dos ecossistemas, bem como a manutenção e fortalecimento da gestão destas áreas protegidas, garantindo a efetiva implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.	Titular: Cristiane Peres da Silva	881609-3	Assessor Executivo
		Suplente: Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves	833206-1	Inspetora de Recursos Naturais
Objetivo:0040	Fortalecer institucionalmente a Semades e o Naturatins, como forma de oferecer uma melhor prestação de serviço público e avançar na gestão ambiental do Estado, bem como fortalecer os órgãos colegiados, como instrumentos de execução dessas Políticas.	Titular: Rubens Pereira Brito	823323-3	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Jamila Leime	860269-7	Assessor Técnico
Objetivo: 0042	Promover a redução das taxas de desmatamento e o uso do fogo no Estado do Tocantins, por meio de um conjunto de ações integradas de monitoramento, gestão territorial e da paisagem, gestão florestal e incentivo a alternativas produtivas sustentáveis.	Titular: João Carlos Noletto Ribeiro	860013-9	Assessor Executivo
		Suplente: Fernanda Maria Silva	829125-0	Inspetor de Recursos Naturais
Objetivo:0043	Implantar e gerenciar o Centro de Inteligência em Gestão e Monitoramento Ambiental - i-GAMA, por meio da criação de um sistema de informações ambientais e geográficas e a definição de indicadores básicos de monitoramento, com vistas a subsidiar a tomada de decisão dos gestores.	Titular: Maria Amélia F. Maciel	887767-3	Assessor Executivo
		Suplente: Aion Angelu Ferraz Silva	893211-5	Geógrafo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nº	Ação	Titular	Matrícula	Cargo
2028	Apoio a Gestão de Resíduos Sólidos	Titular: Hélia Rodrigues de Azevedo Pacheco	767697-2	Assessor Executivo
		Suplente: Saara Arruda Sousa	900062-3	Engenheira Ambiental
2016	Apoio ao controle e combate de queimadas e de desmatamentos	Titular: João Carlos Noletto Ribeiro	860013-9	Assessor Executivo
		Suplente: Fernanda Maria Silva	829125-0	Inspetor de Recursos Naturais
2027	Apoio a gestão ambiental nos municípios	Titular: Caroline Denczuk Frankiw	900845-4	Assessor Executivo
		Suplente: Adriana Barbosa	908972-1	Biólogo
2096	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	Titular: Cristiane Peres da Silva	881609-3	Assessor Executivo
		Suplente: Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves	833206-1	Inspetora de Recursos Naturais

2135	Elaboração e implantação de projetos demonstrativos no entorno das áreas protegidas	Titular: Cristiane Peres da Silva	881609-3	Assessor Executivo
		Suplente: Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves	833206-1	Inspetora de Recursos Naturais
2151	Fortalecimento das Organizações Ambientais da Sociedade Civil	Titular: Simone Camelo Araujo	842813-1	Diretora de Unidades Colegiadas
		Suplente: Ediclea Lopes	880832-5	Assessor Executivo
2153	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	Titular: Rubens Pereira Brito	823323-3	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Jamila Leime	860269-7	Assessor Técnico
2158	Implantação de coletivos Educadores Regionais para sustentabilidade	Titular: Hélia Rodrigues de Azevedo Pacheco	767697-2	Assessor Executivo
		Suplente: Saara Arruda Sousa	900062-3	Engenheira Ambiental
2164	Implantação e gerenciamento do Centro de Inteligência em gestão e monitoramento ambiental	Titular: Maria Amélia F. Maciel	887767-3	Assessor Executivo
		Suplente: Aion Angelu Ferraz Silva	893211-5	Geógrafo
2169	Implantação da Educação para sustentabilidade junto aos meios de comunicação	Titular: Hélia Rodrigues de Azevedo Pacheco	767697-2	Assessor Executivo
		Suplente: Saara Arruda Sousa	900062-3	Engenheira Ambiental
2268	Realização e apoio a eventos anuais ligados ao calendário ambiental	Titular: Hélia Rodrigues de Azevedo Pacheco	767697-2	Assessor Executivo
		Suplente: Verônica Coelho Ferreira	900656-7	Assessor Executivo
1011	PROGRAMA TEMÁTICO: RECURSOS HIDRICOS			
Objetivo:0001	Apoiar e acompanhar a implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, visando assegurar a disponibilidade desses recursos em quantidade e qualidade para promover o desenvolvimento sustentável do Estado.	Titular: Danielle Soares Magalhães	860855-5	Diretora de Planejamento dos Recursos Hídricos
		Suplente: Aldo Araújo de Azevedo	696552-1	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
Objetivo:0002	Estruturar o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos por meio da criação de Comitês de Bacias Hidrográficas, visando assegurar a participação e a descentralização da gestão dos recursos hídricos.	Titular: Murilo de Pádua Marcolini	910832-7	Diretor de Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Maria Gorete dos Santos Cordeiro	636355-5	Assessor Executivo
Objetivo:0003	Revitalizar bacias hidrográficas através do apoio a estratégias de articulação para elaboração e execução de Programas, Projetos e Ações para o manejo sustentável.	Titular: Danielle Soares Magalhães	860855-5	Diretora de Planejamento dos Recursos Hídricos
		Suplente: Poliana Ribeiro Pereira Pedreira	900648-6	Assessora Executiva
Objetivo:0004	Apoiar ações que visem o desenvolvimento, a conservação, o uso racional e sustentável dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos.	Titular: Aldo Araújo de Azevedo	696552-1	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
		Suplente: Danielle Soares Magalhães	860855-5	Diretora de Planejamento dos Recursos Hídricos

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nº	Ação	Titular	Matrícula	Cargo
1081	Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos	Titular: Aymara Gracielly Nogueira Colen	900844-6	Assessor Executivo
		Suplente: Danielle Soares Magalhães	860855-5	Diretora de Planejamento dos Recursos Hídricos
1193	Revitalização das Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	Titular: Poliana Ribeiro Pereira Pedreira	900648-6	Assessor Executivo
		Suplente: Danielle Soares Magalhães	860855-5	Diretora de Planejamento dos Recursos Hídricos
3043	Desenvolvimento de Programa e Projeto para Revitalização das Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental	Titular: Aldo Araújo de Azevedo	696552-1	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
		Suplente: Poliana Ribeiro Pereira Pedreira	900648-6	Assessor Executivo
3047	Desenvolvimento e financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de recursos hídricos.	Titular: Danielle Soares Magalhães	860855-5	Diretora de Planejamento dos Recursos Hídricos
		Suplente: Aldo Araújo de Azevedo	696552-1	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
3067	Fortalecimento dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos hídricos	Titular: Lorenzo Rigo Holsbach	887002-1	Assessor Executivo
		Suplente: Murilo de Pádua Marcolini	910832-7	Diretor de Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos
4109	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Titular: Maria Gorete dos Santos Cordeiro	636355-5	Assessor Executivo
		Suplente: Murilo de Pádua Marcolini	910832-7	Diretor de Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos

4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental	Titular: Aldo Araújo de Azevedo	696552-1	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
		Suplente: Poliana Ribeiro Pereira Pedreira	900648-6	Assessor Executivo
1012	PROGRAMA TEMÁTICO:ATIVOS AMBIENTAIS			
Objetivo:0070	Desenvolver a economia dos ecossistemas e da biodiversidade e elaborar novas políticas, reformular e monitorar as políticas existentes, implementar a Avaliação Ambiental Estratégica em políticas, plano, programas ou projetos estruturantes, bem como criar os instrumentos de formação de mercado e novos modos de produção, atualizar os instrumentos ambientais de gestão, comando e controle, para melhorar a arrecadação estadual, a qualidade de vida e garantir o desenvolvimento sustentável do Estado.	Titular: Luiz Sinésio Silva Neto	858657-8	Diretor de Departamento de Fundos Ambientais e Captação de Recursos
		Suplente: Hállison Carpedyane Pereira dos Reis	901485-3	Diretor Ativos Ambientais e Florestais
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
1020	Apoio a projetos para conservação ambiental e projetos de redução de emissões MDL	Titular: Hállison Carpedyane Pereira dos Reis	901485-3	Diretor Ativos Ambientais e Florestais
		Suplente: Poliana Silvestre Pereira	900897-7	Assessor Executivo
1096	Elaboração, reformulação e monitoramentos das políticas, planos e programas e projetos	Titular: Adriano Silva Pinto	835086-8	Assessor Executivo
		Suplente: Hállison Carpedyane Pereira dos Reis	901485-3	Diretor Ativos Ambientais e Florestais
1019	PROGRAMA TEMÁTICO: ENERGIA			
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
2077	Capacitação em Energias Limpas	Titular: Olimpio Mascarenhas dos Reis	894224-2	Superintendente de Produção de Energias Limpas
		Suplente: Pedro Fonseca Gill	833422-6	Diretor de Fomento em Energias Limpas
1088	Elaboração do Atlas Eólico	Titular: Olimpio Mascarenhas dos Reis	894224-2	Superintendente de Produção de Energias Limpas
		Suplente: Hider Cordeiro Morais	910324-4	Diretor de Desenvolvimento em Energias Renováveis
1090	Elaboração do Atlas Solar	Titular: Olimpio Mascarenhas dos Reis	894224-2	Superintendente de Produção de Energias Limpas
		Suplente: Pedro Fonseca Gill	833422-6	Diretor de Fomento em Energias Limpas
1122	Implantação de Sistemas de Energias Limpas	Titular: Olimpio Mascarenhas dos Reis	894224-2	Superintendente de Produção de Energias Limpas
		Suplente: Hider Cordeiro Morais	910324-4	Diretor de Desenvolvimento em Energias Renováveis
PROGRAMA TEMÁTICO: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO				
1078	Gestão e Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Titular: Zélia Aparecida Drumond	472182-9	Diretora de Adm e Finanças
		Suplente: Juliana Vieira	893224-7	Assessor Executivo
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
2337	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Zélia Aparecida Drumond	472182-9	Diretora de Adm e Finanças
		Suplente: Juliana Vieira	893224-7	Assessor Executivo
2412	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Zélia Aparecida Drumond	472182-9	Diretora de Adm e Finanças
		Suplente: Juliana Vieira	893224-7	Assessor Executivo
2374	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Zélia Aparecida Drumond	472182-9	Diretora de Adm e Finanças
		Suplente: Juliana Vieira	893224-7	Assessor Executivo
2291	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Zélia Aparecida Drumond	472182-9	Diretora de Adm e Finanças
		Suplente: Juliana Vieira	893224-7	Assessor Executivo
1034	PROGRAMA TEMÁTICO: GOVERNO E CIDADÃO			
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
2111	Divulgação das ações da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Titular: Luiz Melchiades Gomes Sobrinho	894531-4	Assessor Técnico
		Suplente: Andressa Souza Brito	1852	Jornalista

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.39000.000080
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Contratado: T2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Objeto do Contrato:
 O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de empresa especializada em sonorização volante – Carro de Som que produza som frontal, lateral e traseiro, com pelo menos 150 (cento e cinquenta) WATTS m/s, player para CD que reproduza Mp3, conforme o termo de referência nº 001/2013 e Ata de Registro de Preço nº 024/2012 – Pregão Eletrônico nº 074/2012, da Prefeitura Municipal de Palmas, visando a divulgação das conferências, reuniões, e seminários a serem realizados durante os eventos previstos no calendário anual desta Secretaria.
 Data da Assinatura: 29 de Abril de 2013.
 Vigência: Terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
 Valor: O valor da contratação é de 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
 Signatários:
 ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da Contratante
 JOSÉ ANTONIO COELHO DOS SANTOS – Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TURISMO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL DE 04 (QUATRO) REGIÕES PRIORITÁRIAS NO ESTADO DO TOCANTINS.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 003/2013/SEPLAN/ BIRD/PDRIS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SdP) Nº 003/2013/SEPLAN/ BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo a contratação de serviços de Consultoria para a Revisão da Política Estadual de Turismo e a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável de 04 (quatro) regiões prioritárias: BICO DO PAPAGAI, VALE DOS GRANDES RIOS, SERRAS GERAIS, ILHA DO BANANAL. As principais atividades que deverão ser desenvolvidas de forma participativa são: Revisão da Minuta da Política Estadual de Turismo; Formulação de Objetivos dos Planos de cada região; Diagnóstico Estratégico da Área e das Atividades Turísticas; Formulação de Estratégias e Plano de Ação. Todas as atividades deverão ser desenvolvidas de forma individualizadas por região.

3.A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida, as empresas especializadas ou Consórcios elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similares, experiências em serviços similares, etc.). Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

4. Uma Instituição será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011, Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).

5. As Instituições interessadas podem obter maiores informações nas coordenadas fornecidas abaixo, de segunda a sexta-feira, de 12h30m às 18h00m (horário local).

Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, Unidade de gerenciamento de Projetos – UGP PDRIS, A/C Andrea B. C. Luz Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil - Telefone 55 (63)3212-4473 - e-mail: Andrea.murakami@seplan.to.gov.br

6. Todas as empresas/associações/consórcios que manifestaram interesse quando da publicação anterior, não necessitarão rerepresentá-las. Entretanto, caso tenham interesse em alterar a constituição de consórcios e associações apresentados, deverão novamente manifestar interesse.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 16h00m do dia 05 de junho de 2013.

Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, Unidade de gerenciamento de Projetos – UGP PDRIS, A/C: Andréa B. C. Luz Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55(63) 3212-4473.

ANDRÉA B. C. LUZ MURAKAMI
Chefe Administrativo da UGP/PDRIS da SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 417, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV da Constituição Estadual,

Considerando que a gestão do PPA 2012-2015 consiste na articulação dos meios necessários a viabilizar a consecução de suas metas, de maneira a aperfeiçoar os mecanismos de integração de políticas públicas, implementação, monitoramento, avaliação, revisão dos programas de trabalho e ações;

Considerando a Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.622, de 07/05/2012, o qual determina publicação dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual – PPA 2012-2015 e pelos Orçamentos anuais do Fundo Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, contidos no Plano Plurianual 2012-2015 e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2013, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde, Palmas/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2013.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 417/2013.

Planejamento:	
Responsável:	Suplente:
Maria Luiza Salazar Freire (Diretora do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico) – Mat.: 524.700-4 (Diretora de Planejamento do SUS) Mat.: 831.012-2	Misia Saldanha Figueiredo
Orçamento:	
Responsável:	Suplente:
Hernane Farias Monteiro (Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Estadual de Saúde) – Mat.: 167.240-1 (Diretora de Gestão Orçamentária, financeira e contábil) Mat.: 862.494-1	Mércia Rejane Gomes Monteiro

Objetivos dos Programas Temáticos:	
Objetivo 0095 - Qualificar os trabalhadores do Sistema Único de Saúde do Tocantins com vistas a melhoria dos serviços ofertados.	
Responsável:	Suplente:
Linvalda Rodrigues Henriques de Araújo	
(Diretora Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde) – Mat. 681.709-2	Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana (Diretora de Gestão da Educação em Saúde/Gestora em Saúde) Mat. 877523-1
Objetivo 0096 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.	
Responsável:	Suplente:
Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranagua (Diretora do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde) - Mat. 719.366-1	Maria do Socorro Vieira Freitas de Campos (Diretora de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde) Mat. 702.765-6
Objetivo 0097 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.	
Responsável:	Suplente:
Morgana Martins dos Santos (Diretora do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde) - Mat. 179.116-8 (Diretora de Atenção Especializada)	Karynne Miranda Pereira
Objetivo 0098 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança, visando à melhoria da assistência prestada às mulheres e neonatos do Estado do Tocantins	
Responsável:	Suplente:
Morgana Martins dos Santos (Diretora do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde) - Mat. 179.116-8 (Diretora de Atenção Primária) Mat. 687.693-5	Maria Nadir da Conceição Santos
Objetivo 0121 - Assegurar a auto-suficiência e qualidade do sangue e seus componentes para atender a demanda transfusional das unidades de saúde do Tocantins, viabilizando a assistência aos portadores de doenças hematológicas no âmbito do SUS.	
Responsável:	Suplente:
Morgana Martins dos Santos (Diretora do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde) - Mat. 179.116-8 (Diretora de Gestão da Hemorrede) - Mat. 878.478-7	Polyana Gomes de Souza Pimenta
Objetivo 0123 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).	
Responsável:	Suplente:
Morgana Martins dos Santos (Diretora do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde) - Mat. 179.116-8 (Diretora de Atenção Especializada)	Karynne Miranda Pereira
Objetivo 0129 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações interfederativa, intrainstitucional e institucional através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, controle, auditoria, assistência jurídica, ouvidoria comunicação, gestão e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia de acesso e gestão por resultados.	
Responsável:	Suplente:
Maria Luiza Salazar Freire (Diretora do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico) Mat. 524.700-4 (Diretora de Planejamento do SUS) Mat. 831.012-2	Misia Saldanha Figueiredo
Objetivo 0131- Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Primária com qualidade e resolutividade, contribuindo no processo de organização das Redes de Atenção a Saúde, por meio das áreas estratégicas e ciclos de vida fortalecendo a Política de Atenção Primária nos municípios.	
Responsável:	Suplente:
Morgana Martins dos Santos (Diretora do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde) - Mat. 179.116-8 (Diretora de Atenção Primária) Mat. 687.693-5	Maria Nadir da Conceição Santos
Objetivo 0084 - Contribuir para a diminuição das doenças tropicais subsidiando e apoiando o Sistema Único de Saúde (SUS) com alternativas inovadoras e eficientes, geradas e disseminadas através da pesquisa, ensino e informação em saúde, com enfoque em Medicina Tropical.	
Responsável:	Suplente:
Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins) - Mat. 865.277-5 (Chefe de Gabinete) Mat. 836.361-7	Odelino Oliveira Fonseca
Programa de Gestão e Manutenção da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins:	
Responsável:	Suplente:
Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins) - Mat. 865.277-5 (Chefe de Gabinete) Mat. 836.361-7	Odelino Oliveira Fonseca
Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde:	
Responsável:	Suplente:
Romildo Leite Dias (Diretor do Departamento de Administração e Logística) - Mat. 8733051-4 (Diretor de Administração) Mat. 240.834-1	Eduardo Moreira Barbosa

Responsáveis por Ações Orçamentárias
Lei Orçamentária Anual – LOA 2012:

Número da Ação	Ações Lei Orçamentária Anual 2012	Gestor da Ação - Titular	Gestor da Ação - Suplente
4137	Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Ester Maria Cabral Gerente Saúde Mental Mat. 703.265-0
4204	Manutenção de recursos humanos na Saúde Mental do Tocantins	Kellen Keitty Borges Ribeiro – Diretora Geral de Gestão e Regulação do Trabalho Mat. 894.243-9	Dejavan Brito Costa Coord. de Monitoramento e Registro de Pessoal Mat. 861.725-2
3059	Estruturação da rede cegonha	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Natália Rios Coelho Coord. de Gestão da Média e Alta Complexidade Mat. 906.446-0
4247	Promoção da atenção integral a saúde da criança	Liana Barcelar Evangelista Gerente de Saúde da Criança Mat. 838.598-0	José Fernandes da Silva Psicólogo da Área Técnica de Saúde da Criança Mat. 834.987-8
4444	Atenção Integral à Saúde da Mulher e Adolescente	Margarida Araújo Barbosa Enfermeira – Área Técnica de Saúde da Mulher Mat. 838.598-0	Edilene Borges Marinho Gerente do Adolescente Mat. 227.331-4
4464	Promoção das Políticas de Atenção Primária para organização das ações e serviços em saúde	Marudiney Brasil César Rodrigues Encarregada dos Serviços de Coordenação de Áreas Estratégicas Mat. 864.295-8	Anna Crystina Mota Brito Bezerra Assessora Executiva Mat. 855.573-7
4266	Promoção do controle do câncer do colo do útero e mama	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Eliana Almeida Rezende Coord. de Controle Oncológico e Fatores de Risco Mat. 826.924-6
4027	Aquisição de medicamentos do componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Glênia de Abreu e Silva Diretora de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica Mat. 716.979-5	Jéssica Laisa Veloso Moraes Santos - Coordenador Técnico Científico Mat. 895.321-0
4135	Fornecimento de medicamentos requeridos por meio de sentenças judiciais	Glênia de Abreu e Silva Diretora de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica Mat. 716.979-5	Jéssica Laisa Veloso Moraes Santos - Coordenador Técnico Científico Mat. 895.321-0
4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins	Kellen Keitty Borges Ribeiro Diretora Geral de Gestão e Regulação do Trabalho Mat. 894.243-9	Dejavan Brito Costa Coord. de Monitoramento e Registro de Pessoal Mat. 861.725-2
4214	Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica na rede pública	Glênia de Abreu e Silva Diretora de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica Mat. 716.979-5	Luci Aparecida Vieira de Lara – Coordenador Assistência Farmacêutica Mat. 879.035-3
4311	Repasse do incentivo financeiro da Farmácia Básica aos municípios	Glênia de Abreu e Silva Diretora de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica Mat. 716.979-5	Luci Aparecida Vieira de Lara – Coordenador Assistência Farmacêutica Mat. 879.035-3
4312	Repasse do incentivo financeiro de insulinos dependente aos municípios	Glênia de Abreu e Silva Diretora de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica Mat. 716.979-5	Luci Aparecida Vieira de Lara – Coordenador Assistência Farmacêutica Mat. 879.035-3
4313	Repasse do incentivo financeiro dos medicamentos de Saúde Mental aos municípios	Glênia de Abreu e Silva Diretora de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica Mat. 716.979-5	Luci Aparecida Vieira de Lara – Coordenador Assistência Farmacêutica Mat. 879.035-3
3016	Ampliação e estruturação da Hemorrede do Tocantins	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Diretora de Gestão da Hemorrede Mat. 878.478-7	Daniilo Rocha Silva Coord. de Gestão do Hemocentro de Palmas Mat. 860.140-2
4052	Capacitação dos profissionais da Hemorrede do Tocantins	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Diretora de Gestão da Hemorrede Mat. 878.478-7	Daniilo Rocha Silva Coord. de Gestão do Hemocentro de Palmas Mat. 860.140-2
4062	Captação de doadores voluntários de sangue e medula óssea	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Diretora de Gestão da Hemorrede Mat. 878.478-7	Daniilo Rocha Silva Coord. de Gestão do Hemocentro de Palmas Mat. 860.140-2
4063	Certificação ISO 9001:2008 nas unidades da hemorrede do Tocantins	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Diretora de Gestão da Hemorrede Mat. 878.478-7	Daniilo Rocha Silva Coord. de Gestão do Hemocentro de Palmas Mat. 860.140-2
4168	Implementação de infraestrutura tecnológica, hemoterápica e hematológica	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Diretora de Gestão da Hemorrede Mat. 878.478-7	Daniilo Rocha Silva Coord. de Gestão do Hemocentro de Palmas Mat. 860.140-2
4200	Manutenção de recursos humanos da Hemorrede do Tocantins	Kellen Keitty Borges Ribeiro - Diretora Geral de Gestão e Regulação do Trabalho Mat. 894.243-9	Dejavan Brito Costa Coord. de Monitoramento e Registro de Pessoal Mat. 861.725-2
4243	Produção de hemocomponentes a população receptora	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Diretora de Gestão da Hemorrede Mat. 878.478-7	Daniilo Rocha Silva Coord. de Gestão do Hemocentro de Palmas Mat. 860.140-2
3018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção a Saúde	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Natália Rios Coelho Coord. de Gestão da Média e Alta Complexidade Mat. 906.446-0

4024	Aquisição de Fórmulas Nutricionais	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Natália Rios Coelho Coord. de Gestão da Média e Alta Complexidade Mat. 906.446-0
4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio	Sinara Mayena Barros Cabral Silingowschi Mat. 842.055-6	Anette Dorvina Silingowschi Mat. 863.828-4
4051	Capacitação dos profissionais da Atenção Especializada	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Natália Rios Coelho Coord. de Gestão da Média e Alta Complexidade Mat. 906.446-0
4074	Aquisição de serviços de saúde	Viviane Lilia Araújo Ribeiro Mat. 837575-5	Aurimar Gonçalves Sousa Mat. 819.496-3
	Controle de qualidade dos serviços de diagnóstico e controle do câncer	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Eliana Almeida Rezende Coord. de Controle Oncológico e Fatores de Risco Mat. 826.924-6
4112	Expansão e fortalecimento da Rede de Tratamento do Câncer	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Eliana Almeida Rezende Coord. de Controle Oncológico e Fatores de Risco Mat. 826.924-6
4136	Fortalecimento das ações e serviços à pessoa com deficiência no âmbito do SUS	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Natália Rios Coelho Coord. de Gestão da Média e Alta Complexidade Mat. 906.446-0
4146	Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção às urgências	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Eliane Grossmann Coord. do Sistema Estadual de Urgência e Emergência Mat. 893.413-4
4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar	Kellen Keitty Borges Ribeiro Diretora Geral de Gestão e Regulação do Trabalho Mat. 894.243-9	Dejavan Brito Costa Coord. de Monitoramento e Registro de Pessoal Mat. 861.725-2
4218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Natália Rios Coelho Coord. de Gestão da Média e Alta Complexidade Mat. 906.446-0
3124	Reestruturação da rede de assistência hospitalar, laboratorial e ambulatorial	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Natália Rios Coelho Coord. de Gestão da Média e Alta Complexidade Mat. 906.446-0
3125	Reestruturação da rede de atenção às urgências	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Eliane Grossmann Coord. do Sistema Estadual de Urgência e Emergência Mat. 893.413-4
3017	Aparelhamento da Atenção Primária do Tocantins	Maria Nadir da Conceição Santos Diretora de Atenção Primária Mat. 687693-5	Eliana Fernandes de Carvalho Gestor em Saúde Mat. 892.204-7
4207	Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins	Kellen Keitty Borges Ribeiro Diretora Geral de Gestão e Regulação do Trabalho Mat. 894.243-9	Dejavan Brito Costa Coord. de Monitoramento e Registro de Pessoal Mat. 861.725-2
4036	Capacitação da equipe gestora estadual e municipal em planejamento e gestão	Luiza Regina Dias Noletto Diretora de Projetos Mat. 90002307	Welma Ferreira de Melo Coord. de Ger. de Projetos Governamentais Mat. 886.718-6
4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde	Ludimila Alves Monturil Barros Diretora de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho Mat. 845.667-4	Tiago Pereira da Silva Coord. de Regulação do Trabalho - Mat. 8266204
4144	Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	Sinara Mayena Barros Cabral Silingowschi Mat. 842.055-6	Anette Dorvina Silingowschi Mat. 863.828-4
4180	Fortalecimento da Auditoria do SUS	Viviane Lilia Araújo Ribeiro Mat. 837575-5	Aurimar Gonçalves Sousa Mat. 819.496-3
4183	Manutenção da Ouvidoria do SUS	José Rosil Santos Monturil Ouvidor - Mat. 170.194-1	Ângela Maria Coelho Dantas Coord. da Ouvidoria Mat. 860.263-8
4193	Manutenção das comissões intergestores	Carlos Felinto Júnior Diretor de Monitoramento e Avaliação da Gestão Mat. 861.329-0	Maria Beatriz Aleixo Dias Coord. de Regionalização da Saúde – Mat. 881.580-1
4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO	Kellen Keitty Borges Ribeiro Diretora Geral de Gestão e Regulação do Trabalho Mat. 894.243-9	Dejavan Brito Costa Coord. de Monitoramento e Registro de Pessoal Mat. 861.725-2
4209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde	Neirton José de Almeida Presidente do CES Mat. 717.681-3	Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana - Pedagoga Mat. 759.619-7
4239	Planejamento, monitoramento e avaliação da Gestão do SUS	Misia Saldanha Figueiredo Diretora de Planejamento do SUS Mat. 831.012-2	Lucio Rodrigues de Melo Coordenadoria do SIOPS Mat. 827.007-4
3020	Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde	Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá Diretora do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde Mat. 719.366-1	Maria do Socorro Vieira Freitas de Campos Diretora de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde - Mat. 702.765-6
4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal	Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá Diretora do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde Mat. 719.366-1	Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho Mat. 299.456-9

4147	Gerenciamento do Risco Sanitário	Ullannes Passos Rios Diretor de Vigilância Sanitária Mat. 843.599-5	Amanda Campos Feitosa Gerente de Núcleo de Apoio a Descentralização Mat. 854470-1
4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins	Kellen Keitty Borges Ribeiro Diretora Geral de Gestão e Regulação do Trabalho Mat. 894.243-9	Dejavan Brito Costa Coord. de Monitoramento e Registro de Pessoal Mat. 861.725-2
4215	Manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde	Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá Diretora do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde Mat. 719.366-1	Maria do Socorro Vieira Freitas de Campos Diretora de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde - Mat. 702.765-6
4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto ambiente	Márcia Cristina Alves Brito Sayão Lobato Mat. 627.283-5	Mary Ruth Batista Glória Maia Bióloga Mat. 838.129-1
3126	Reestruturação da rede de serviços de vigilância em saúde	Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá Diretora do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde Mat. 719.366-1	Luciana Ferreira Marques da Silva Mat. 670.618-5
4320	Supervisão do sistema estadual de vigilância em saúde	Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá Diretora do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde Mat. 719.366-1	Luciana Ferreira Marques da Silva Mat. 670.618-5
4454	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá Diretora do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde Mat. 719.366-1	Sérgio Luis de Oliveira Silva Mat. 660.744-6
3058	Estruturação da Escola Tocantinense do SUS	Márcia Valéria R. de Queiroz Santana Diretora de Gestão da Educação em Saúde/Gestora em Saúde Mat. 877523-1	Laudecy Alves do Carmo Assessora Executiva de Projetos Mat. 862.030-0
4466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde	Márcia Cristina Godoy Siqueira Diretora de Educação Profissional Mat. 683.043-9	Klauren Mendonça Rezende Arantes Assessora Executiva de Formação e Qualificação Mat. 894.042-8
4182	Manutenção da Escola Tocantinense do SUS	Janaína Cardoso Lira Machado Assessora Executiva de Administração e Finanças Mat. 864.049-1	Gildete Ferreira dos Santos Encarregada dos Serviços Administrativos da ETSUS Mat. 715.433-0
4199	Manutenção de recursos humanos da Escola Tocantinense do SUS	Kellen Keitty Borges Ribeiro Diretora Geral de Gestão e Regulação do Trabalho Mat. 894.243-9	Dejavan Brito Costa Coord. de Monitoramento e Registro de Pessoal Mat. 861.725-2
4373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - SESAU.	Romildo Leite Dias Diretor do Departamento de Administração e Logística Mat. 8733051-4	Francisco Magno Mendes de Miranda Coord. de Administração Mat. 831.296-6
4330	Manutenção de Recursos Humanos	Kellen Keitty Borges Ribeiro Diretora Geral de Gestão e Regulação do Trabalho Mat. 894.243-9	Dejavan Brito Costa Coord. de Monitoramento e Registro de Pessoal Mat. 861.725-2
4420	Manutenção de Serviços de Transporte	Romildo Leite Dias Diretor do Departamento de Administração e Logística Mat. 8733051-4	Valmir Moreira Soares Coord. de Transporte Mat. 822.015-8
4328	Manutenção dos Serviços de Informática	Tairone Carneiro de O. Barbosa Diretor de Tecnologia da Informática Mat. 837.698-1	João Paulo F. da Silva Coord. de Tecnologia da Informação Mat. 841.908-6
4091	Divulgação das ações da saúde	Laiany Alves de Oliveira Teodoro Mat. 864.172-2	Caroline Silva Falcão Mat. 860.239-5
4073	Contratualização de serviços de saúde especializado para dependentes químicos	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Ester Maria Cabral Gerente Saúde Mental Mat. 703.265-0
3060	Estruturação dos Serviços de Atenção ao Dependente Químico	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Ester Maria Cabral Gerente Saúde Mental Mat. 703.265-0
4456	Implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Karynne Miranda Pereira Diretora de Atenção Especializada	Ester Maria Cabral Gerente Saúde Mental Mat. 703.265-0
4114	Expansão interinstitucional em pesquisa - FUNTROP	Cássio Roberto Leonel Peterka Diretor de Pesquisa 894.454-7	Juliana de Faria Lima Santos Assessor Executivo 897.046-7
4296	Realização de pesquisa e extensão em Medicina Tropical e doenças negligenciadas em Saúde	Cássio Roberto Leonel Peterka Diretor de Pesquisa 894.454-7	Juliana de Faria Lima Santos Assessor Executivo 897.046-7
4230	Oferta de programa de estágio FUNTROP	Denyse Mota da Silva Ataíde Diretora do Instituto de Medicina Tropical Mat. 894.086-0	Wilma Gomes Galvão Assessor Executivo Mat. 830.074-7
4255	Promoção de atividades na modalidade de ensino a distância (EAD) - FUNTROP	Denyse Mota da Silva Ataíde Diretora do Instituto de Medicina Tropical Mat. 894.086-0	Wilma Gomes Galvão Assessor Executivo Mat. 830.074-7
4258	Promoção de ensino de pós-graduação lato sensu e stricto sensu - FUNTROP	Denyse Mota da Silva Ataíde Diretora do Instituto de Medicina Tropical Mat. 894.086-0	Wilma Gomes Galvão Assessor Executivo Mat. 830.074-7

4259	Promoção de ensino em Educação Permanente - FUNTROP	Denyse Mota da Silva Ataíde Diretora do Instituto de Medicina Tropical Mat. 894.086-0	Wilma Gomes Galvão Assessor Executivo Mat. 830.074-7
4164	Implementação das atividades de Informação em Saúde em Medicina Tropical e Saúde Pública	Charles Jefferson Rodrigues A. e Alves - Analista em Tecnologia Mat. 857.970-9	Débora de Sousa Bandeira Assessor Executivo Mat. 894.649-3
4177	Intercâmbio técnico-científico em informação em saúde - FUNTROP	Charles Jefferson Rodrigues A. e Alves - Analista em Tecnologia Mat. 857.970-9	Débora de Sousa Bandeira Assessor Executivo Mat. 894.649-3
4211	Manutenção do complexo de prédios da FUNTROP	Camille Pinho Nunes Garcia Diretora de Administração e Finanças Mat. 857.969-5	Wilma Maria de Sousa Assessor Executivo Mat. 864.440.3
4453	Fomento a pesquisa em Medicina Tropical - FUNTROP	Cássio Roberto Leonel Peterka Diretor de Pesquisa 894.454-7	Juliana de Faria Lima Santos Assessor Executivo 897.046-7
4449	Divulgação científica e institucional da FUNTROP	Charles Jefferson Rodrigues A. e Alves - Analista em Tecnologia Mat. 857.970-9	Débora de Sousa Bandeira Assessor Executivo Mat. 894.649-3
3153	Construção do complexo de prédios da FUNTROP	Camille Pinho Nunes Garcia Diretora de Administração e Finanças Mat. 857.969-5	Wilma Maria de Sousa Assessor Executivo Mat. 864.440.3

PORTARIA DGP/Nº 0522, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº 058/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora MARIA HELENA ARAUJO SANTANA RIBEIRO, Médico, matrícula nº 855589-3, do Hospital de Referência de Guaraí para o Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, retroativo a 27 de março de 2013, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Pequizeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0677, DE 06 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, com 60(sessenta) horas semanais, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor HUMBERTO ARANHA GUIMARAES, Médico, matrícula nº 872901-8, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0678, DE 06 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, com 60(sessenta) horas semanais, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 901777-1, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0679, DE 06 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, com 40(quarenta) horas semanais, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ROSANE SANTOS D OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 844269-0, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0697, DE 10 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 008/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 830894-2, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0721, DE 13 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, com 40(quarenta) horas semanais, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor RONALDO MESSIAS LOPES, Médico, matrícula nº 910341-4, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0743, DE 14 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 007/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora MARIA DE LOURDES VIEIRA, Assistente Social, matrícula nº 845800-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0744, DE 15 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 007/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor JORGE DE SOUZA ARRUDA, Médico, matrícula nº 8140910-9, para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 427/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, resolve

I – REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/3055/001961, que visa à aquisição de materiais hospitalares (cateter), para a realização de procedimentos médicos-terapêuticos de eletrofisiologia invasiva e ablação para o Hospital Geral de Palmas, tendo em vista a necessidade de alteração do edital e seus anexos.

II – DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do Pregão, objetivando adquirir o produto em questão.

III - PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 15 dias do mês de maio do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

DESPACHO Nº 428/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, e o memorando da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica, que solicita o cancelamento do Pregão, uma vez que por meio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, houve o bloqueio do valor financeiro de aquisição do medicamento e o repasse para os responsáveis, resolve

I – REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 086/2013 - Processo Administrativo Nº 2012/3055/001286, que visa a aquisição de medicamento, para atendimento da Demanda Judicial nº.2012. 0003. 4801-0, da paciente M.F.N, ficando CANCELADO todo o procedimento até então realizado.

II – DETERMINAR

o arquivamento dos presentes autos.

III - PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 14 dias do mês de maio do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

DESPACHO Nº 429/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, resolve

I – REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/3055/001981, que visa a aquisição para registro de preços de equipamentos hospitalares, destinados aos Hospitais da Rede Estadual, por interesse e conveniência da Administração, ficando CANCELADO todo o procedimento até então realizado.

II – DETERMINAR

o arquivamento dos presentes autos.

III - PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 14 dias do mês de maio do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 80/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000510
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MILTES DORVELICE DOS SANTOS EIRELI-EPP
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
VALOR R\$: 10.058,95 (DEZ MIL E CINQUENTA OITO REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 248
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA
ASSINATURA 13/05/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
MILTES DORVELICE DOS SANTOS EIRELI-EPP (CONTRATADA).

Nº CONTRATO: 82/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000510
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INFORLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
VALOR R\$: 5.999,95 (CINCO MIL E NOVECENTOS NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 248
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA
ASSINATURA 23/04/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
INFORLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA LTDA-EPP (CONTRATADA).

Nº CONTRATO: 96/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000823
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: OXIGEN COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UPGRADE E SUPORTE TÉCNICO PARA RADIOTERAPIA
VALOR R\$: 72.636,00 (SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 E 33.90.39
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: 24/04/2013 A 24/04/2014 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.
ASSINATURA: 24/04/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
GEORG FERNANDEZ BAUER (OXIGEN COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP).

Nº CONTRATO: 132/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 001712
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
VALOR R\$: 28.999,98 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 14/05/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
GLAUCIA DA SILVA CARVALHO (M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA-EPP).

Nº CONTRATO: 121/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 002100
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TURINN PALACE HOTEL LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.
VALOR R\$: 178.770,00 (Cento e setenta e oito reais e setessentos e setenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4209
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE RECURSO: 248
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.
ASSINATURA 10/05/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
TURINN PALACE HOTEL LTDA.

Nº CONTRATO: 122/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 002100
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AIR FIVE TURISMO E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE EVENTOS.
VALOR R\$: 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4209
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE RECURSO: 248
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.
ASSINATURA 10/05/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
AIR FIVE TURISMO E EVENTOS LTDA – ME.

Nº CONTRATO: 123/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 002100
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: R.L. COELHO - ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO.
 VALOR R\$: 35.184,00 (Trinta e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4209
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE RECURSO: 248
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.
 ASSINATURA 10/05/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
 R.L. COELHO – ME.

Nº CONTRATO: 126/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 002100
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: AIR FIVE TURISMO E EVENTOS LTDA - ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.
 VALOR R\$: 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4209
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE RECURSO: 248
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.
 ASSINATURA 10/05/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
 AIR FIVE TURISMO E EVENTOS LTDA – ME.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: COMPRASNET

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 184/2013 (Processo 2013/3055/0478) visa à aquisição, para ata de registro de preço, de materiais de consumo (agenda telefônica, café, cesto para lixo e outros) destinados às ações da Diretoria de Administração. Abertura às 09:00 horas do dia 04 de junho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

b) Pregão Eletrônico nº 185/2013 (Processo 2013/3055/0696) visa à contratação de empresa especializada em recarga de extintores contra incêndio com reposição e substituição de peças defeituosas quando necessário, nos equipamentos instalados na sede da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins, bem como nas suas unidades anexas. Abertura às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

c) Pregão Eletrônico nº 194/2013 (Processo 2012/3055/2459) visa à contratação da empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições diárias (almoço e jantar), tipo "marmitex", para atender os servidores em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas do Complexo Regulador de Palmas/ SESAU-TO. Abertura às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

d) Pregão Eletrônico nº 195/2013 (Processo 2011/3055/1883) visa à aquisição, para ata de registro de preço, de testes para diagnósticos imunológico, com cessão (comodato) de acessórios e equipamentos automatizados e/ou semi-automatizados, destinados a Diretoria do LACEN – TO. Abertura às 14:00 horas do dia 05 de junho de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

Palmas, 16 de maio de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 101/2013

A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 30, § 4º do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel por um período de 12 (doze) meses, destinado às instalações do posto do SINE de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº22/2013 emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em favor de ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA, brasileiro, casado, portador do RG nº 207.836 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 123.454.231-53, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total para o período estipulado de 12 (meses), o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), após comprovada a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2013 4100 00107 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

PORTARIA/SETAS Nº 102/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Coordenadora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 823645-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 025/2013, Processo nº 2013 4100 00107, objeto de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmado com ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA, portador do CPF n.º 123.454.231-53.

Art. 2º Designar a servidora, servidora REGIANE RODRIGUES BARROS, Assessora Especial, matrícula 861472-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar o recebimento do objeto ou prestação dos serviços contratados, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

PORTARIA – SETAS N º 104, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2007, relativo ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007 da Servidora da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma indicada no Anexo único desta Portaria.

Matrícula	Nome	Nota Final
00008277583	Marcia Barros Varão Sampaio	94.25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA – SETAS N º 105, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2008, relativo ao período de 01/01/2008 a 31/12/2008 dos Servidores da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma indicados no Anexo único desta Portaria.

Matrícula	Nome	Nota Final
00008277583	Marcia Barros Varão Sampaio	95.19
00008323046	Mônica Aires dos Santos Quintanilha	97.05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA – SETAS N º 106, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2010, relativo ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010 da Servidora da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma indicada no Anexo único desta Portaria.

Matrícula	Nome	Nota Final
00008277583	Marcia Barros Varão Sampaio	95.19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Processo nº: 2013 4100 00107

Contrato nº: 025/2013

Locatária: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Locadora: Zoroastro Henrique de Santana

Objeto: Locação de imóvel destinado a sediar as instalações do posto do SINE no município de Gurupi-TO.

Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre de dispensa de licitação com base no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com a PORTARIA/SETAS N.º 101/2013.

Dotação Orçamentária: 41010.11.331.1022.21800000, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 0225002545.

Valor: O presente contrato tem o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 06/05/2013

Vigência: 06/05/2013 à 05/05/2014

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Locatária

Zoroastro Henrique de Santana – Locadora

Fiscal do Contrato: Neide Miguel da Fonseca Siqueira

Matrícula nº: 823645-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2010 4100 00096

Contrato nº: 011/2010

Termo Aditivo: 3º

Locatária: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Locador: J. S. Oliveira e Cia LTDA-ME.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência, valor e dotação orçamentária do contrato nº 011/2010, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 13/05/2013

Vigência: 15/05/2013 à 14/05/2014

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Locatária

Jordino Santana Oliveira – Locador

Fiscal do Contrato: Neide Miguel Fonseca da Siqueira

Matrícula nº: 823645-3

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO-070, trecho: Dueré / Formoso do Araguaia. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 14 de maio de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO – 164 trecho: Xambioá/ km 16. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 14 de maio de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO-181, trecho: Entr. BR-242 (Formoso do Araguaia) / Fundação Bradesco). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 14 de maio de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO nº 3023/13 para a rodovia TO–348, trecho Entroncamento TO-080 / Barrolândia, com aproximadamente 57,00 km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 14 de maio de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO nº 3015/13 para a rodovia TO–430, trecho Entroncamento TO-335 / Juarina, com aproximadamente 15,00 km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 14 de maio de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 376/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º– CONSTITUIR Fiscal Técnico do contrato a servidora LUANA ALVES DE ARAUJO PASSOS AGUIAR, matrícula nº 866037-9, o servidor VILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 874784-9 como fiscal requisitante e como suplente o servidor ARINALDO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 867738-7 para fiscalizarem o contrato nº 015/2012 referente ao processo nº 2012.3247.00015 relativo à aquisição de serviços de informática.

Art. 2º- São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 06 dias de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/COCF/Nº 381/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Alexandre Barcelos, CRM nº 2187 e Wagna Damacena Santos, CRP nº 09.4364, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dias 20 e 21 de abril de 2013, no município de Marianópolis.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas/TO, aos 20 de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/COCF/Nº 382/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Alexandre Barcelos, CRM nº 2187 e Wagna Damacena Santos, CRP nº 09.4364, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dias 04 e 05 de maio de 2013, no município de Araguacema.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas/TO, aos 30 de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 383/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Jeová H. Santana, CRM nº 718 e Jose Itálo Lago, CRP nº 09.6975, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 10 de maio de 2013, no município de Alvorada.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas/TO, aos 09 de maio do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 385/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Mário de Sousa Netto, CRM nº 615 e Odília Martins Jalles, CRP nº 09.0149, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 11 de maio de 2013, no município de Formoso do Araguaia.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas/TO, aos 10 de maio do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 387/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º- CONSTITUIR fiscal do contrato, as servidoras:TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, matrícula nº 857925-3, LEÍSE VILARDI PARENTE matrícula nº 880822-8 e VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 860795-8, para fiscalizarem o contrato nº 10/2013 referente ao processo nº 2012.3247.000157relativo à aquisição de material permanente - bebedouros.

Art. 2º- São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 09 dias de maio de 2013.

PORTARIA/GABDG/Nº 388/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR o servidor SERGIANO REIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 860156-9 e como suplente a servidora MARIA LUCAS BATISTA VALADARES, matrícula nº 176958-8 para desempenharem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 06/2013 referente ao processo nº 2012.3247.002338 firmado entre o Detran e a Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços de arrecadação de taxas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 09 dias de maio de 2013.

PORTARIA/GABDG/Nº 389/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor nesta data, assegura:

- I – O direito fundamental de acesso à informação pública;
- II – a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
- III – a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;
- IV – a criação de serviço de informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora do Departamento Administrativo ADRIANA LIMA DE SOUZA SILVA, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO. Bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho – GT constituído por esta Portaria, respondendo, na sua ausência, a servidora ANA CAROLINA BANDEIRA PEDREIRA, Assessora Especial.

Art. 2º Constituir o Grupo de Trabalho _ GT composto pelos servidores: MÁRCIA REZENDE SILVA, Assessora Especial, MÁRCIO AMADEU LOPES DE OLIVEIRA, Assessor Especial, JULHO FRANCO POLI, Chefe da Assessoria Jurídica, SELMA RODRIGUES SANTOS CALDEIRA, Assistente Administrativo, VALDENICE RODRIGUES NETO, Chefe da Assessoria de Comunicação e, JOSÉ CARLOS MARINHO SABÓIA, Ouvidor.

Art. 3º Esta Portaria Revoga a Portaria nº 2135/2012

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 390/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora ÁUREALIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS, Diretora de Educação para o Trânsito e Qualificação de Pessoal, matrícula nº 894482-2 e a servidora BÁRBARA MOREIRA MORAES, Coordenadora de Educação para o Trânsito, matrícula nº 895615-4, para desempenharem a atribuição de Fiscal de Contrato, concernente ao processo nº 2012.3247.000117, contrato nº 28/2013, firmado com a empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE ESPECIALIZAÇÃO E APOIO A SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA, referente à aquisição de serviços de capacitação de mototaxistas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 392/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DELEGAR os servidores AURELIANO VICTOR CORREA GONÇALVES, matrícula nº 831659-7, Diretor de Administração, Planejamento e Finanças, e RONALDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 894459-8, Assessor Executivo, poderes para praticar todos os atos administrativos e de gestão orçamentária, financeira, contábeis e patrimoniais referentes à Diretoria de Departamento Administrativo, nas ausências e impedimentos legais e eventuais da titular ADRIANA LIMA DE SOUZA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 393/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DELEGAR a servidora ADRIANA LIMA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 850517-9, Diretora de Departamento Administrativo, poderes para praticar todos os atos administrativos e de gestão orçamentária, financeira, contábeis e patrimoniais referentes a essa Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº394 /2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Assessoras Executivas da Corregedoria Geral e, JAIR MORAIS RIBEIRO, Auxiliar da Divisão de Fiscalização, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor dos instrutores de trânsito Jairo Lima Araújo, Maria Jovem Oliveira da Silva e Sidiney Kennedy César Nogueira, credenciados ao CFC Araguaia, com sede em Augustinópolis-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência ao Departamento Administrativo e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas - TO, 10 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 395 /2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Assessoras Executivas da Corregedoria Geral e, JAIR MORAIS RIBEIRO, Auxiliar da Divisão de Fiscalização, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor da instrutora de trânsito Nilda de Jesus Rego, credenciada ao CFC Base, com sede em Palmas-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 10 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 396/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Assessoras Executivas da Corregedoria Geral e, JAIR MORAIS RIBEIRO, Auxiliar da Divisão de Fiscalização, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor dos instrutores de trânsito Igor Fernando Gomes da Silva e Josivan José Gonçalves de Araújo, credenciados ao CFC Atual, com sede em Tocantinópolis-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência ao Departamento Administrativo e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 10 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 397/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Assessoras Executivas da Corregedoria Geral e, JAIR MORAIS RIBEIRO, Auxiliar da Divisão de Fiscalização, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor dos instrutores de trânsito Arnaldo Rodrigues da Silva, credenciado ao CFC Bico do Papagaio, com sede em Araguatins-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas - TO, 10 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRANGABDG/CORREG/Nº 398/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Assessoras Executivas da Corregedoria Geral e, JAIR MORAIS RIBEIRO, Auxiliar da Divisão de Fiscalização, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do(s) instrutor(es) de trânsito José Agamenon Pereira de Souza e Lacerda, credenciado ao CFC Colinas, com sede em Colinas-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 10 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 399/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Assessoras Executivas da Corregedoria Geral e, JAIR MORAIS RIBEIRO, Auxiliar da Divisão de Fiscalização, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor dos instrutores de trânsito Alaelson Fernandes de Sousa, credenciado ao CFC Educar, com sede em Pedro Afonso-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas - TO, 10 de maio de 2013

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 400/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Assessoras Executivas da Corregedoria Geral e, JAIR MORAIS RIBEIRO, Auxiliar da Divisão de Fiscalização, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do(s) instrutor(es) de trânsito Deraldo Filho Dourado Brito, Edmilson Carneiro Dora e Wendell Francisco de Sousa Oliveira, credenciado ao CFC Modelo, com sede em Colinas-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 10 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 401/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Assessoras Executivas da Corregedoria Geral e, JAIR MORAIS RIBEIRO, Auxiliar da Divisão de Fiscalização, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor dos instrutores de trânsito Rogério Ramos da Silva e Noé João Gomes Pereira, credenciados ao CFC União, com sede em Palmas-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 10 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 402/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Assessoras Executivas da Corregedoria Geral e, JAIR MORAIS RIBEIRO, Auxiliar da Divisão de Fiscalização, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do(s) instrutor(es) de trânsito Paulo Henrique Mendes Pereira, credenciado ao CFC Tavares, com sede em Colinas-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 10 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 403/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JAIR MORAIS RIBEIRO, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA e FABIANA ZANINI servidores da Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do(s) instrutor(es) de trânsito Jeanh Rosa Martins e Ariel da Silva Lemes, credenciado(s) ao CFC Ideal, com sede em Araguaína-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria Detran/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para providências de suas competências.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 13 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 404/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JAIR MORAIS RIBEIRO, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA e FABIANA ZANINI servidores da Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do(s) instrutor(es) de trânsito Manoel Jorge de Sousa credenciado(s) ao CFC Radar, com sede em Araguaína-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para as providências de suas competências.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 13 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 405/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JAIR MORAIS RIBEIRO, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA e FABIANA ZANINI servidores da Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do(s) instrutor(es) de trânsito Neilton Bezerra do Nascimento credenciado(s) ao CFC Educar, com sede em Palmas-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria Detran/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para providências de suas competências.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 13 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 406/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JAIR MORAIS RIBEIRO, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA e FABIANA ZANINI servidores da Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do(s) instrutor(es) de trânsito Wirajane Pereira Matos credenciado(s) ao CFC Val, com sede em Araguaína-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para providências de suas competências.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 13 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 407/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JAIR MORAIS RIBEIRO, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA e FABIANA ZANINI servidores da Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do(s) instrutor(es) de trânsito Tiago Soares de Abreu credenciado(s) ao CFC Dona Virginia, com sede em Araguaína-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria Detran/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para as providências de suas competências.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 13 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 408 /2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JAIR MORAIS RIBEIRO, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA e FABIANA ZANINI servidores da Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor da(s) instrutor(as) de trânsito Juliana Pereira Borges credenciada(s) ao CFC Araguaína, com sede em Araguaína-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para providências de suas competências.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 13 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 409/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JAIR MORAIS RIBEIRO, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA e FABIANA ZANINI servidores da Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do(s) instrutor(es) de trânsito Whebert Araujo Vieira, Alex Silva Mendonça e Danilo Ruda Fernandes Bacelar, credenciado(s) ao CFC Mendes, com sede em Araguaína-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para as providências de suas competências.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 13 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 410/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JAIR MORAIS RIBEIRO, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA e FABIANA ZANINI servidores da Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do(s) instrutor(es) de trânsito Erica Gomes Leal, Iracyalba Lage Milhomem, Joatan de Almeida Silva e Fenelon Milhomem Junior, credenciado(s) ao CFC Tocantins, com sede em Palmas-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para as providências de suas competências.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas-TO, 13 de maio de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 437/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JAIR MORAIS RIBEIRO, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA e FABIANA ZANINI servidores da Corregedoria Geral, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do(s) instrutor (es) de trânsito Carlos Alexandre A. Santos credenciado(s) ao CFC Radar, com sede em Palmas-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Portaria DETRAN/TO nº 1510/2012, elencadas nos artigos 3º e 4º.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência aos Departamentos Administrativo e Operacional, para providências de suas competências.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas, 13 de maio de 2013.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 438/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Flávio Hiram Vargas Freire, matrícula 896950-7, referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 a 15/04/2013, prevista para o período de 17/04/2013 a 16/05/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 14 de maio de 2013.

PORTARIA/GABDG/DIAF/Nº 439/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA/GABDG/Nº 0030/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no DOE nº 3.791, de 09 de janeiro de 2013, que suspendeu as férias da servidora Maria do Socorro Soares Severino, matrícula 828753-8, para que:

Onde se lê:- Assegurando – lhe o direito de usufrui os 14 dias;
Leia-se:- Assegurando – lhe o direito de usufruir os 16 dias;

Palmas-TO, 08 de abril de 2013.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 440/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art 2º - CONCEDER (15) dias de férias no período de 06/05/13 a 20/05/13, a servidora Jane Stela Farias Maia, matrícula 841492-1, referente ao período aquisitivo de 11/07/2011 a 10/07/2012, prevista para o período de 07/01/2013 a 05/02/2013, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 0037/2013 de 16/01/2013, publicada no D.O.E. nº 3.800, de 22/01/2013.

Palmas-TO, 08 de maio de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 08/2012, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS- DETRAN/TO E A AGENCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO – TO.**PROCESSO Nº. 2012 3247 000 048**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, da Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2012, verificamos que o termo inicial e final do Aditivo está equivocado, quando na verdade o correto seria ao contrario.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, onde é dado a administração pública corrigir seus feitos.

APOSTILA da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº. 08/2012, para que passe a constar da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

I - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de março de 2013, e, como termo final, o dia 02 de Março de 2014.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

II - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02 de março de 2013, e, como termo final, o dia 01 de Março de 2014

Palmas, 07 de Maio de 2013.

NOTIFICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL**PROCESSO Nº 2012 3247 000 004**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, este órgão participou de procedimento licitatório para aquisição de materiais de consumo/expediente, sendo o pregão presencial para Registro de Preço nº 059/2012.

CONSIDERANDO que, o procedimento licitatório não incorreu em invalidação, já provocado efeitos em relação às outras empresas vencedoras.

CONSIDERANDO que, a empresa G. R. DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL, restou vencedora dos itens, 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 37, 49, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 80, 82, 83, 86, 95, 97, 99, 101, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 141, 148, 150, 151, 152, 153, 165, 167, 168, 175, 179, 180, 181, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 202, 206, 208, 211, 213, 216, 217, 218, 229, 230, 231, 238 e 239 constantes do processo administrativo nº 00.090/1301/2012, da Secretaria de Planejamento e Modernização da gestão Pública, estando todos os itens relacionados no termo de referência junto ao processo.

CONSIDERANDO que, houveram várias tentativas frustradas por parte deste órgão em contatar a referida Empresa, seja pelo telefone, e-mail e endereço, apresentados pela empresa no certame, para que a empresa assinasse o contrato e posteriormente entregasse os objetos licitados.

CONSIDERANDO que, o processo licitatório, por força legal, aplica sanções à empresa que desrespeitá-la, desde que garanta a prévia defesa, assim como assegurado o princípio do contraditório.

RESOLVE notificar a Empresa G. R. DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL a apresentar sua defesa, no prazo legal de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

Após, a apresentação da defesa, o DETRAN/TO, analisará as razões, diante da gravidade da infração, assim como os danos causados.

Palmas, 09 de Maio de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2011 3247 001049
 CONTRATO: 9912286994
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS
 OBJETO: Aditivo de 25% do valor originário
 VALOR TOTAL: R\$210.000,00(duzentos e dez mil reais)
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo como termo inicial em 18 de abril de 2013, e termo final até 10 de maio 2013, data de vigência do contrato, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta meses).
 DATA DE ASSINATURADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 18 de abril de 2013.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sr. Paulo Wernek Barros Martins.

**EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

PROCESSO: 2012 3247 000048
 CONTRATO: 08/2012
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADA: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA.
 OBJETO: Serviço de fornecimento mensal de água potável e prestação de serviço de esgoto para atender a Ciretran de Pedro Afonso - TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, termo inicial dia 02 de março de 2013, e termo final, dia 01 de março de 2014.
 DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Jairo Soares Mariano – Representante da SISAPA.

**EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

PROCESSO: 2011 3247 001045
 CONTRATO: 018/2012
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADA: Célia Cristina dos Santos.
 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Ciretran de Combinado -TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.388,00 (hum mil, trezentos e oitenta e oito reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 16.656,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15 de abril de 2013, e, como termo final, o dia 14 de abril de 2014.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de abril de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sra. Célia Cristina dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

PROCESSO: 2011 3247 001053
 CONTRATO: 019/2012
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADA: Manoel Salvador Moura.
 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Ciretran de Natividade-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.902,62 (um mil novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).
 VALOR TOTAL: R\$22.831,44(vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, NATUREZA DE DESPESA 33.90.36, Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses tendo como termo inicial o dia 16 de abril de 2013, e, como termo final, o dia 15 de abril de 2014.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de abril de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Manoel Salvador Moura.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2012 3247 002223
 CONTRATO: 023/2013
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-TO
 CONTRATADO: GURTEQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA - EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (KIT ANTICLON, COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS POLIRAIDER E MAGRAIDER E SOFTWARE AUTOVIN)
 VALOR: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
 VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ A ENTREGA DO MATERIAL.
 DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2013
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52, FONTE 0240
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE, CONFORME PORTARIA Nº 391/2013 à FOLHA 112.
 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR DA SILVA MAMEDE – DIRETOR GERAL DO DETRAN-TO E A SRA. TETYANA GUROVA – SÓCIA ADMINISTRADORA DA CONTRATADA.

PROCESSO: 2012 3247 000117
 CONTRATO: 28/2013
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADOS: INSTITUTO TOCANTINENSE DE ESPECIALIZAÇÃO E APOIO A SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação de mototaxistas – cursos em Dianópolis, Pedro Afonso e Arraias
 VALOR TOTAL: R\$ 10.389,90 (dez mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4161, Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato
 DATA DE ASSINATURA: 11 de abril 2013.
 MODALIDADE: Ata de Registro de Preço nº 074/2012
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e Rodrigo Sousa Marques – representante da contratada.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO TOCANTINS**Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL****PORTARIA FAPT Nº 015/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o ato nº 803 - DSG, publicado no Diário Oficial nº. 3.853, de 12 de abril de 2013 e consoante o disposto no Art. 22, inciso V, do Decreto nº 4.291, de 05 de maio de 2011, e

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor nesta data, assegura:

- I - o direito fundamental de acesso à informação pública;
- II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
- III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Executivo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico Ciência Tecnologia e Inovação do Estado do Tocantins MARCOS JAIR DE AGUIAR, no termos do ato de designação nº ATO Nº 960 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.867 de 03 de maio de 2013, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho – GT constituído por esta Portaria, respondendo, na sua ausência, o servidor VINICIUS PARREÃO PRAXEDES, Chefe de Gabinete da FAPT.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho – GT composto pelos servidores: ANÍSIO SILVA MARINHO, Chefe da Assessoria Jurídica; SAMILA VALENTIN BONILHA, Chefe da Assessoria de Comunicação; ELIZÂNGELA BANDEIRA LIMA SANTOS, Diretor de Administração e Finanças; e RONALDO CANDIDO DOS SANTOS, Analista Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na FAPT, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da FAPT;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela FAPT, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a FAPT não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a FAPT da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - orientar e acompanhar a instalação dos SIC'S Setoriais para funcionamento em cada unidade gestora do Poder Executivo Estadual;

IX - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da FAPT, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 032/2012, de 11 de Outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.737 de 19 de outubro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 136/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 2.247 – NM, de 10 de dezembro de 2012, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Jhulyangela Lopes da Silva, matrícula nº 910498-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 060/2013, vinculado ao processo nº 2013/2034/000058, firmado com a empresa ACÁCIO COSTA & COSTA LTDA - ME.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar as faturas mensais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Joana Darc de Sousa, matrícula nº 894464-4, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 14 dias do mês de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 061/2013.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: PEREIRA & FREITAS LTDA-ME

Objeto: Exibição do programa “NA COMPANHIA DA PALAVRA”, na TVE Tocantins.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2013/2034/000124

Data da assinatura: 06/05/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Pablo Pereira.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2013

Processo Administrativo nº 2013 4031 000050

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.

Contratado: RJ Comercial LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços locação de tendas decorrentes da Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2012. para atender as necessidades deste Instituto.

Valor: 40.775,00 (Quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais).

Programa de trabalho, Natureza da Despesa e Fonte:

40310/18131103441000000/33.90.39 / 0100

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 021/2012.

Vigência do Contrato: 07/05/2013 à 07/05/2014.

Data de Assinatura: 07/05/2013.

Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente – Contratante e Ronildo Machado de Lima - RJ Comercial LTDA - Contratada.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/NO 149/2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o exarado no Parecer/Fundação UNITINS/DJU nº 009/2013, exarado pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da empresa DIX SERVIÇOS LTDA - GENE MANAGEMENT CNPJ nº 04.496.906/0001-08, para contratação de serviços Consultoria em processos implantação em sistemas de gestão.

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 na contratação da empresa DIX SERVIÇOS LTDA - GENE MANAGEMENT CNPJ nº 04.496.906/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, especializada no fornecimento e prestação de serviços de consultoria em processos implantação em sistemas de gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 26 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/NO 152/2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o exarado no Parecer/Fundação UNITINS/DJU nº 053/2013, exarado pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação do Sr. REGIS ANTÔNIO CAETANO CPF/MF nº 044.496.141-00, para contratação de serviços consultoria e assessoria especializada na elaboração de defesa administrativa junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, incisos II, combinado com o inciso III do artigo 13 da Lei nº 8.666/93 na contratação Sr. REGIS ANTÔNIO CAETANO CPF/MF nº 044.496.141-00, para contratação de serviços consultoria e assessoria especializada na elaboração de defesa administrativa junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: RAPHAEL LEMES ELIAS
Suplente: ANA MARCIA PEREIRA GURSKI

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
161, de 13.05.2013	008/2013	0848/2013	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Contratação de serviço cotação reserva e fornecimento de passagens aéreas

Fiscal: FABIANO COTTICA MAGRO
Suplente: KELLY DE SOUZA LOBO R. SILVA

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
153, de 06.05.2013	010/2013	0514/2013	REGIS ANTÔNIO CAETANO	Contratação de serviço de consultoria e elaboração de defesa administrativa junto ao MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) e TCU (Tribunal de Contas da União).

Fiscal: MARCOS VINICIUS PRADO MENDES
Suplente: MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
150, de 26.04.2013	009/2013	0024/2013	DIX SERVIÇOS LTDA - GENE MANAGEMENT	Contratação de serviço de consultoria em processo e implantação de sistema de gestão TOTVS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Estas portarias entram em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2058/2012
CONTRATO Nº: 094/2012
OBJETO: Inclusão de quatro veículos na apólice nº 03.31.4951174.000000.
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.
CONTRATADA: Allianz Seguros S.A.
AMPARO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013.
SIGNATÁRIOS: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
Liliana Araújo do Couto, Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 008/2013
Processo nº 0848/2013
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de serviço cotação reserva e fornecimento de passagens aéreas.
Amparo Legal: Lei 10.520/02 e decreto 5.504/05
Valor: R\$ 90.935,25 (noventa mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 24 de abril de 2013
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
Carlos Alberto de Sá, Contratado.

Contrato nº 012/2013
 Processo nº 0514/2013
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
 Contratada: REGIS ANTÔNIO CAETANO
 Objeto: Contratação de serviço de consultoria e elaboração de defesa administrativa junto ao MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) e TCU (Tribunal de Contas da União).
 Amparo Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, II da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
 Data da Assinatura: 13 de maio de 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
 Regis Antônio Caetano, Contratado.

Contrato nº 009/2013
 Processo nº 0024/2013
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
 Contratada: DIX SERVIÇOS LTDA – GENE MANAGEMENT
 Objeto: Contratação de serviço de consultoria em processo e implantação de sistema de gestão TOTVS.
 Amparo Legal: Artigo 25, inciso I e II da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)
 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
 Data da Assinatura: 26 de abril de 2013.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
 Divino Eterno da Silva, Contratado.

EXTRATOS DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo nº 001/2012
 Processo nº 1978/2012
 Cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Cessionária: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT
 Objeto: Cessão de uso de dois veículos automotores Fiesta Hatch.
 Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do termo.
 Data da Assinatura: 23 de outubro de 2012.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
 Wagner Coelho de Souza, REDESAT.

Termo nº 004/2012
 Processo nº 1978/2012
 Cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Cessionária: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT
 Objeto: Cessão de uso de quatro veículos automotores Fiesta Sedan.
 Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do termo.
 Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2012.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
 Wagner Coelho de Souza, REDESAT.

Termo nº 002/2012
 Processo nº 1977/2012
 Cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Cessionária: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT
 Objeto: Cessão de uso de dois servidores de rede marca IBM modelo X3550.
 Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do termo.
 Data da Assinatura: 23 de outubro de 2012.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
 Wagner Coelho de Souza, REDESAT.

Termo nº 003/2012
 Processo nº 2645/2012
 Cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Cessionária: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT
 Objeto: Cessão de uso de equipamentos de estúdio sendo microfones, televisor, caixas intercomunicador e teleprompter.
 Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do termo.
 Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2012.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
 Wagner Coelho de Souza, REDESAT.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve apostilar a Portaria nº 355, de 10 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.874, de 14/05/2013, de modo que onde se lê “25 de maio”, leia-se “23 de maio”.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
 Subdefensor Público Geral

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

Considerando que o julgamento da licitação é feito com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 06/2013 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS, ANTENAS INTERNAS PARA TV E CENTRAL DE PABX, destinados a atender as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Kit antena parabólica mono ponto e receptor analógico com recepção via satélite. Garantia de 01 ano e assistência técnica autorizada no Estado do Tocantins.	30	276,03	8.280,90
02	Antena Interna para TV – VHF/UHF.	20	28,90	578,00
VALOR TOTAL				8.858,90

Empresa: RECICLE CARTUCHOS INFORMÁTICA – R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	Central PABX – Configurações mínimas – configurada para 04 (quatro) linhas e 16 (dezesesseis) ramais tendo capacidade expansiva de até 08 linhas e 32 ramais. Garantia de 01 ano e assistência técnica autorizada no Estado do Tocantins.	10	879,00	8.790,00
VALOR TOTAL				8.790,00

CONDIÇÕES GERAIS

1. Prazo de validade dos preços registrados
 O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.
2. Do local e prazo de entrega
 2.1. O material deverá ser entregue junto ao Setor de Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins localizado na Quadra 812 Sul, Alameda 03, Lote 02, Setor Industrial, Palmas – TO, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da solicitação formal ou em outro local determinado pela Administração, em dia e horário comercial, tendo esta Instituição o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os equipamentos.
3. Condições para Contratação:
 a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
 b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 07 de maio de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA
ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral
ORGÃO GERENCIADOR

Genilson Saraiva de Goiaz
MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Renato da Silva Barreto Júnior
RECYCLE CARTUCHOS INFORMÁTICA – R/C CARTUCHOS
INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS, ANTENAS INTERNAS PARA TV E CENTRAL DE PABX, que teve como vencedoras as empresas: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ME, vencedora nos itens 01 e 02, pelo valor de R\$ 8.858,90 (oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) e RECYCLE CARTUCHOS – R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, vencedora no item 03, pelo valor de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais).

Palmas, 15 de maio de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 04 de junho do corrente ano, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 07/2013, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa (s) especializada (s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 16 de maio de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

EDITAL Nº 088/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 064/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012 e considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Assistente de Defensoria Pública, Regional de Araguaína, iniciado por meio do Edital nº 064/2013, publicado no DOE nº 3.864, de 29 de abril de 2013, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

	Nome do Candidato	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Classif.
1	MÁRCIA ALVES RESPLANDES	98(Exercício a partir de 21/01/2013)	1346	1º
2	EVA PEREIRA RÉGIS	42(Exercício a partir de 18/03/2013)	-	2º
3	MARIA PEREIRA DE BRITO VIANA	42(Exercício a partir de 18/03/2013)	-	3º
4	CLAUDIO DE SOUZA PINHEIRO	24(Exercício a partir de 05/04/2013)	-	4º
5	MÁRCIA CRISTINA SOUZA	03(Exercício a partir de 26/04/2013)	-	5º

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 363/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, com fulcro na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, em consonância com que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

CONSIDERANDO o Acórdão proferido no Mandado de Segurança – Nº 5003929-12.2012.827.0000, determinando a nomeação e posse no cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, concedido ao impetrante MANOEL MOURA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o seguinte candidato aprovado no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE PALMAS			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO
MANOEL MOURA DA SILVA	39º	Cadastro de reserva	Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munido dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos(Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro) e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário localiza-se na Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00h.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA CHGAB/DG Nº 001/2013

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

RESOLVEM:

Apostilar o Ato CHGAB/DG Nº 005/2013, publicado no D.O.E Tocantins nº 3.843, de 27/03/2013, referente à homologação do resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos, conforme a seguir:

Na ementa

Onde se lê:

“Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.”

Leia-se:

“Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório.”

No art. 1º

Onde se lê:

“Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.”

Leia-se:

“Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, aprovados no Estágio Probatório, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe que se encontram, conforme disposto no anexo único deste Ato.”

No anexo único

Onde se lê:

Nome Servidor	Mat.	Cargo	PROGRESSÃO HORIZONTAL		Data da Estabilização
			Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	
LIANA KLEBIS BOVO	78307	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS	HA1	HA2	28/02/2013
FREDERICO FERREIRA FROTA	98610	TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO - ELETRICIDADE	FA1	FA2	22/02/2013

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
LIANA KLEBIS BOVO	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS	17/09/2007	28/02/2013	HA1	HA2
FREDERICO FERREIRA FROTA	TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO - ELETRICIDADE	22/02/2010	22/02/2013	FA1	FA2

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 14 de maio de 2013.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

APOSTILA CHGAB/DG Nº 002/2013

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

RESOLVEM:

Apostilar o Ato CHGAB/DG Nº 008/2013, publicado no D.O.E Tocantins nº 3.859, de 22/04/2013, referente à homologação do resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos, conforme a seguir:

Na ementa

Onde se lê:

“Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.”

Leia-se:

“Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório.”

No art. 1º

Onde se lê:

“Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.”

Leia-se:

“Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, aprovados no Estágio Probatório, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe que se encontram, conforme disposto no anexo único deste Ato.”

No anexo único

Onde se lê:

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	PROGRESSÃO HORIZONTAL		Data da Progressão
				Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	
1.	98810	JESUS EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA PROFISSIONAL	DA1	DA2	29/03/2013
2.	99010	KEILA REZENDE MIRANDA	TÉCNICO MINISTERIAL	EA1	EA2	30/03/2013

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
JESUS EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA PROFISSIONAL	29/03/2010	29/03/2013	DA1	DA2
KEILA REZENDE MIRANDA	TÉCNICO MINISTERIAL	30/03/2010	30/03/2013	EA1	EA2

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 14 de maio de 2013.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 04/06/2013, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 016/13, processo nº. 2013/0701/000067, sob a forma de Sistema de Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no site: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 16 de maio de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 093/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 12666/2012 - Assunto: Ato de Pessoal – Concurso Público – Prefeitura de Goianorte - TO. Nos termos do Despacho nº 444/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Raimundo da Silva Parente – Prefeito Municipal à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Maio de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Orlando Alves da Silva
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 43/2013

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de AGUIARNÓPOLIS, torna público o cancelamento do pregão n 13/2013 – objeto: aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias.

Sendo assim, passa a desconsiderar qualquer ato referente ao pregão acima citado.

AGUIARNÓPOLIS 15 DE MAIO DE 2013.

IVAN PAZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Material Permanente, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de Maio de 2013 às 17:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, pessoalmente e impresso, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 15 de Maio de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Contratação de Empresa Qualificada para Aluguel/Licenciamento de Sistemas de Informática automatizados (softwares) que atendam as exigências legais na administração Pública Municipal, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – TÉCNICA E PREÇO. ABERTURA: 03 de Junho de 2013 às 17:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, pessoalmente e impresso, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 15 de Maio de 2013.

Elice Henrique Pereira Fernandes
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na Contratação de Bandas, Locação de som, palco, iluminação, tendas, grupo gerador e banheiros químicos, para as festividades do Aniversário da Cidade, Cavalgada e outras, conforme termo de referencia Anexo I e demais disposições do edital.

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 002/2013, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de erro material de digitação RETIFICA a publicação veiculada no DOE nº 3.874, página 60, publicado dia 14/05/2013, na forma seguinte: Onde se lê: "Data da Abertura 23 de Abril de 2013 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal", leia-se: Data da Abertura 23 de Maio de 2013 às 14:00 horas. Bandeirantes do Tocantins- TO, 15 de maio de 2013.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP- N° 009/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – TO, através do Pregoeiro Oficial torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP – N° 009/2013 tipo “MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO” “MENOR PREÇO POR ITEM” objetivando o REGISTRO DE PREÇO visando à contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios, dos veículos e motocicletas que compõem a frota deste Município, Solicitado pelas Secretarias, Fundos Municipais e Departamentos Municipais Conforme ANEXO I, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93 e 10.520/10 e suas alterações. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 29/05/2013 as 09h30min, na sede dessa municipalidade. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na forma impressa junto a Comissão Permanente de Licitação, Mais informações (63) 3422-1241 e e-mail: licitação-bernardosayao@hotmail.com.

Bernardo Sayão/TO, 16 de maio de 2013.

Valdeci Candido Ferreira
Pregoeiro Oficial

Elielson Brito de Lima
Secretario de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA que sera CANCELA a Licitação Mod. Pregão Presencial n° 008/2013, que aconteceria no dia 17/05/17, publicado no Diário Oficial n° 3.874 do dia 14/05/2013 na pagina 61, por incompatibilidade da data de publicação, para atender as exigencias da Lei 8.666/93.

Valdeci Candido Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Elielson Brito de Lima
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO N° 001/2013**

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar no dia 31 de maio de 2013, às 13h00min, licitação na modalidade Tomada de Preço n°. 001/2013, procedimento n° 011/2013, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde Joana Maria Araujo Neves. Os interessados poderão adquirir o Edital diretamente na prefeitura municipal, junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS n° 21 CENTRO - BOM JESUS – TO, das 12:30 às 18:00, maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 16 de Maio de 2013.

KATIAN DOS SANTOS COSTA SIPAÚBA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2013**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins /TO através de sua comissão de licitação, designada pela Portaria n°. 001/2013, de 3 de janeiro de 2013 torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por LOTE, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de Limpeza para atender a Prefeitura Municipal e as demais Secretarias do Município de Buriti do Tocantins/TO, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, regida pela Lei 8.666/93 e a Lei 10.520 e suas alterações, às 8:30h, do dia 30 de maio de 2013, em sua sede, à Rua Novo Horizonte 2, s/n° - Centro. O Edital e seus anexos poderão ser retirado junto à Comissão de Licitação -CPL na sede da Prefeitura de Buriti-TO, e demais informações pelo telefone 63-3459-1285, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 12:00h.

CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°: 001 /2013

O Pregoeiro Oficial do Município de Buriti do Estado do Tocantins, designado pela Portaria n° 001 de 03 de janeiro 2013, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preços n° 001/2013 da Prefeitura, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30/04/2013, referente ao Pregão Presencial n° 001/2013, no que se refere ao quantitativo descrito no “item 02” do “lote 01”, em razão da ocorrência de erro formal de digitação, o que não implicou modificação da substância do ato, uma vez que não restaram alterados os valores relativos ao item referido, não prejudicando o interesse público.

Na Ata de Registro de Preços n° 001/2013, lote 01, item 02, retifica-se o quantitativo, conforme a seguir disposto:

EMPRESA : IVEL VEÍCULOS LTDA - ME - CNPJ: 10.256.060/0001-23

ONDE SE-LÊ

ITEM	UND.	QTD	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
02	SV	1	Veículo tipo popular, em bom estado de conservação, motor 1.0 ou superior, biocombustível, 4 portas, com ar condicionado, capacidade para 5 passageiros, documentação regular junto ao detran, freio abs e air-bag duplo, até 10 anos de uso, em bom estado de conservação.	3.200,00	6.400,00

LEIA-SE

ITEM	UND.	QTD	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
02	SV	2	Veículo tipo popular, em bom estado de conservação, motor 1.0 ou superior, biocombustível, 4 portas, com ar condicionado, capacidade para 5 passageiros, documentação regular junto ao detran, freio abs e air-bag duplo, até 10 anos de uso, em bom estado de conservação.	3.200,00	6.400,00

Das condições gerais em conformidade com o Edital do Pregão (SRP) n°. 001/2013

7.8 Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir da publicação.

9.2.3.2 – ATESTADO DE VISTORIA

a) Fornecido pelo setor de transporte da Prefeitura Municipal conforme modelo (Anexo VI) do referido Edital.

13.1 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

a) O fornecimento do objeto da presente licitação será formalizado mediante Termo de Contrato, a ser assinado pelas partes, cujas minuta encontra-se no Anexo VII.

3.1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.5 DAS ASSINATURAS: Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e a Prefeita.

RÚBIA RODRIGUES AMORIM
Prefeita Municipal

CAYO CESAR FRANCO FONSECA
Representante da Empresa: IVEL VEÍCULOS LTDA -ME

CAIRO VONTILHO DA S. SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÃO a seguir caracterizada: Pregão Presencial para o Registro de Preço para futura aquisição de Material de Consumo e outros, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 03 de junho de 2013; horário: 08h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins, 16 de maio de 2013.

Vanessa Vancetto
Pregoeira**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, torna público o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE MATA-BURROS E BUEIROS, que terá sua sessão de ABERTURA no dia 16 de maio de 2013. Publique, Divulgue.

Cariri do Tocantins, 15 de maio de 2013.

Vanessa Vancetto
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÃO a seguir caracterizada: Pregão Presencial para contratação de profissionais médicos, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 31/05/2013; horário: 10h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins, 16 de maio de 2013.

Vanessa Vancetto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

FMS DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS**ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 002/2013.**

Data: 29 de Abril de 2013; Horário: 08:00 horas; Modalidade: Credenciamento nº 02/2013. Objeto: CREDENCIAMENTO e formação de banco de prestadores de serviços de saúde, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Médico Clínico Geral. Inicialmente a comissão de licitação passou a abertura dos envelopes enviados/entregues pelos interessados ao credenciamento, sendo eles: os Srs. (as) AGNALDO RODRIGUES MARINHO (pessoa física), ROSALINA CIRQUEIRA RODRIGUES (pessoa física), ALAN FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS (pessoa física), JUDIRENE PEREIRA DOS SANTOS (pessoa física), ELZILEIDE FERNANDES DO CARMO (pessoa física), FRANCIMAR PEREIRA DE ASSUNÇÃO (pessoa física). De posse da documentação dos credenciados, a Comissão, conforme o estabelecido no Edital observou-se que houve o seguinte resultado: CREDENCIADO PARA A VAGA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na seguinte ordem: 1 AGNALDO RODRIGUES MARINHO (pessoa física), 2. ROSALINA CIRQUEIRA RODRIGUES (pessoa física), 3. ALAN FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS (pessoa física), 4. JUDIRENE PEREIRA DOS SANTOS (pessoa física), 5. ELZILEIDE FERNANDES DO CARMO (pessoa física). Para o cadastro de reserva ficou classificada: FRANCIMAR PEREIRA DE ASSUNÇÃO (pessoa física). CREDENCIADO PARA A VAGA DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, (DESERTO). A comissão de Licitação comunicará o resultado do julgamento ao Presidente (a) do Fundo Municipal de Saúde, que fará publicar no Diário Oficial do Estado do Tocantins, ficando estabelecido aos interessados o direito de apresentar recurso junto a Comissão de Licitação no prazo de dois (02) dias úteis, a partir da data de publicação da ata. O processo será encaminhado ao Departamento Jurídico para se manifestar, e posteriormente após o período recursal, vai ao Presidente (a) do Fundo Municipal de Saúde para as providências legais. Registra-se que o cargo de médico clínico geral vai a republicação. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a sessão. Os demais atos serão publicados. Comissão Permanente de Licitação.

Zélio Belem Dias
Presidente da CPLRenata Rodrigues Medrado
MembroAluísio Mendes Silva
Membro**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2013
REPUBLICAÇÃO /CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de credenciamento no período de 24 à 27/05/2013, das 08h30min às 11h30min e das 14:30 às 17:00, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica a saber: médico clínico geral (atenção básica e especializada), conforme os termos do edital que poderá ser adquirido junto a Comissão de licitação. Informações pelos telefones (63) 3362-1118/1155.

Dois Irmãos do Tocantins, 15 de maio de 2013.

Zélio Belem Dias
Presidente da CPL.**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS****TERMO DE RETIFICAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 001/2013.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, tendo em vista o julgamento do CREDENCIAMENTO nº 001/2013 (Fundo Municipal de Assistência Social), realizado em 11 de março de 2013, publicado no DOE/TO de nº 3.838 em 20/03/2013, torna público a retificação da data de abertura do credenciamento em referencia conforme a seguir, onde se lê: Data: 11 de Fevereiro leiam-se: Data: 11 de Março.

Dois Irmãos do Tocantins, 27/03/2013.

Zélio Belém Dias
Presidente da CPL.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar e homologar o credenciamento nº 001/2013 conforme os termos a seguir:

CREDENCIADO PARA A VAGA DE PSICOLOGA, na seguinte ordem: 01. PATRICIA RESPLANDES DE CASTRO ALVES (pessoa física) e ficou classificada para cadastro reserva e Sra. ANDRÉIA JACÓ DE ARAUJO (pessoa física). A Presidenta do FMAS Homologou e Adjudicou o resultado. Tudo de acordo com o registro em ata e no mapa de apuração. Maiores informações com o Presidente da CPL.

Dois Irmãos – TO, 27 de março de 2013.

Larlla Veruska A. P. Tozzatti
Presidenta do FMAS.**EXTRATO DE CONTRATOS – CREDENCIAMENTO FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/2013**

CONTRATO Nº 18/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social; CONTRATADO (A): PATRICIA RESPLANDES DE CASTRO ALVES, CPF: 950.469.921-91; OBJETO: Objeto/Função: Psicóloga para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR: R\$ 24.537,06 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 01.04 a 31.12.2013. Dois Irmãos do Tocantins, 01 de Abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Larlla Veruska Arrates Pires Tozzatti/Contratante – PATRICIA RESPLANDES DE CASTRO ALVES /Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de maio de 2013, às 10:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, cujo objeto é a Aquisição de material esportivo para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do município de Fátima/TO. Edital e maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira telefone: 3365.1337.

Fátima-TO, 16 de maio de 2013.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO 020/2013**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8666/93, comunica RETIFICAÇÃO no Edital da Licitação Pregão Presencial nº 020/2013, do tipo menor preço por item, visando aquisição de computadores completos e equipamento para adequação das atividades da administração pública de Formoso do Araguaia- TO. A abertura que estava prevista para o dia 23 de Maio de 2013 às 08h00m horas passa então para o dia 30 (trinta) de Maio de 2013 às 08h00m horas na sala de reuniões da Comissão de Licitação desta Prefeitura, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados das 07h: 11h00minm e das 13h: 00m às 17h00minm no endereço supra, ou pelo fone 3357-2893, bem como no site www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia – TO, 16 de Maio de 2013.

Valdirene Menezes Ferreira Aguiar
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**ORDEM DE SERVIÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 828/2013**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, representada por seu Secretário Sr. Pedro Dias Correa da Silva, NESTE ATO, AUTORIZA a empresa CPO – COMPANHIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.672.117/0001-00, A FORNECER O OBJETO DO CONTRATO Nº015/2013, firmado em 05/05/2013, qual seja, fornecimento com instalação de Geomembrana PEAD, de acordo com a quantidade, condições e especificações constantes do Processo Administrativo nº 828/2013.

Gurupi/TO, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

Pedro Dias Correa da Silva
Secretaria Municipal de Produção**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, com ar condicionado, com capacidade mínima de transportar 22 (vinte e dois) passageiros sentados, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 020/2013 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº449/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial – Menor Preço Valor Global

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 29 de Maio de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará nº1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº8.666/1993, Decreto nº7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 16 de maio de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo diversos destinados à manutenção predial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Órgãos Participantes, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 019/2013-SRP e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº360/2013 (composto pelos Processos Administrativos nº887/2013 e 1224/2013).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial – Menor preço, Por Item.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 06 de junho de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará nº1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 16 de maio de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2011**

Processo Administrativo: nº 1401/2013

Assunto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº100/2011

Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original.

Fundamentação Legal: Clausula 4ª, “c” do item 4.1.1, Clausula 8, alíneas “g”, “i”, “l” do item 8.1 do contrato nº100/11; art. 57, §1º, art. 65, I, “d” da Lei nº 8.666/93.

Licitação: Tomada de Preços nº008/2011 (Processo Licitatório nº4351/2011)

Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de uma Escola Pró-Infância/Espaço Educativo Infantil de Gurupi.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: Marcelo Freitas Valle, CNPJ nº 04.810.583/0001-77.

Gurupi – TO, 23 de abril de 2013.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ipueiras do Tocantins comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preços Nº 03/2013

Tipo: Menor Preço - Regime: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Locação e Manutenção do Sistema de Gestão Pública, Softwares: de Contabilidade, Recursos Humanos, Arrecadação, Gestão de Compras, Organizacional e Protocolo Web, para atender este Município.

Data: 03 de junho de 2013, as 16h00min.

Local: Prefeitura de Ipueiras, sito à Rua Joaquim Vaqueiro, S/N em Ipueiras/TO.

Edital e Informações: endereço supra Sala de Licitações (Comissão Permanente de Licitações), ou pelo telefone (63)3536/1075, no horário das 12h00min as 18h00min, ou e-mail: ipueirascp@gmail.com.

Ipueiras, 15 de maio de 2013.

GLEVESON YZALTINEY RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade pregão presencial nº001/2013, cujo o objeto é PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS TRATORES AGRÍCOLA 4X4 COM MOTOR 04 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA 85CV, EQUIPADO COM PESOS FRONTAIS E TRASEIROS E PNEUS, PARA O MUNICÍPIO DE JUARINA-TO” torna público que estará realizando no dia 29/05/2013 as 14:h na sala de comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Juarina, para mais informações pelos telefones 0XX63 3434 1134.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

DECRETO Nº 015/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no IV Concurso Público Municipal de Muricilândia - TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e Art. 41, da Constituição Federal, combinado com 05 e 16 do Edital nº 001/2009 do IV Concurso Público de Muricilândia/TO:

DECRETA

Art.1º. Ficam convocados, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, de acordo com o Decreto nº 045 de 18/11/2009, que homologou o resultado final do Concurso, conforme seqüência de classificação, os concorrentes classificados e constantes do Anexo I deste Decreto, aprovados no IV Concurso Público de Muricilândia-TO, conforme Edital n.º 001, de 06/07/2009 e seus aditamentos.

Cargo: Farmacêutico			
Class.	CPF	Nome	Pontos Condição
011	533.992.181-68	Guilherme Ivan Candido Filho	54.00
Cargo: Enfermeiro			
Class.	CPF	Nome	Pontos Condição
006	875.755.741-15	Elza Mara de Sá	68.00

Gabinete do Prefeito Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Maio de 2013.

JAIR LUIZ MONTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

A Secretaria Municipal de Saúde de PequiZEIRO, TORNA PÚBLICO por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 10:00horas do dia 31/05/2013 na sede da prefeitura Municipal, sito a Rua Salgado Filho s/n, Centro PequiZEIRO-TO, Cep 77730-000, a sessão publica da licitação Pregão Presencial nº 009/2013, Menor Preço Global, cuja finalidade é a contratação de Empresa para Ampliação da Unidade de Saúde de PequiZEIRO, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro e Composição do BDI. O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição de seus interessados apenas em mídia eletrônica, e na comissão permanente de licitação - CPL, na Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones (xx) 63-3427-1100-1163.

PequiZEIRO-TO, 15 de Maio de 2013.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO DECRETO Nº 040, 04 DE JANEIRO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Policia Comunitária.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. X.
Processo nº 13-20
Cobertura Orçamentária Programa: 04.122.0001.2008; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 10.
Autorização: 04 de janeiro de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 089, 31 DE JANEIRO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV.
Processos nº 13-769
Cobertura Orçamentária Programa: 12.361.0005.2.207; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 30
Cobertura Orçamentária Programa: 12.361.0005.2.207; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 30
Autorização: 31 de janeiro de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

ERRATA DO EXTRATO DO DECRETO Nº 090, 31 DE JANEIRO DE 2013.

Espécie: inexigibilidade de licitação
Objeto: Contratação dos artistas Gabriel Lener, Lucas Lucco e Banda Liberou Geral.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
Processos nº 13-344, 13-341 e 13-527.
Cobertura Orçamentária Programa: 13.392.0032.2.164; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
Autorização: 31 de janeiro de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 116, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV.
Processos nº 13-1617
Cobertura Orçamentária Programa: 12.361.0005.2.207; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 30
Cobertura Orçamentária Programa: 12.361.0005.2.207; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 30
Autorização: 08 de fevereiro de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 193, 04 DE MARÇO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Contratação emergencial da entidade Associação Nacional dos Trabalhadores da Saúde, para contratação de profissionais na área da saúde, para prestação de serviços na UPA de Porto Nacional.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. V.
Processo: 13-989
Cobertura Orçamentária Programa: 10.302.0075.2.288; Elementos: 3.3.50.41; Fonte: 41
Autorização: 04 de março de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 196, 04 DE MARÇO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Contratação emergencial da entidade Associação Nacional dos Trabalhadores da Saúde, para contratação de profissionais na área da saúde, para prestação de serviços na UPA de Porto Nacional.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. V.
Ofício 308/2013
Cobertura Orçamentária Programa: 10.302.0075.2.288; Elementos: 3.3.50.41; Fonte: 41
Autorização: 04 de março de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 267, 1º DE ABRIL DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do SAMU.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. X.
Processo nº 13-2372
Cobertura Orçamentária Programa: 10.302.0075.2.241; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 40
Autorização: 1º de abril de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 289, 04 DE ABRIL DE 2013.

Espécie: inexigibilidade de licitação
 Objeto: Contratação do artista Nilo Alves.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 13-1962.
 Cobertura Orçamentária Programa: 13.392.0065.2.063; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Autorização: 04 de abril de 2013.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**DECRETO Nº 070/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre a dispensa de licitação para renovação da contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a no que estabelece o Inciso VIII do Art. 24, da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a agilidade no pagamento dos servidores públicos da administração direta, da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, através da contratação de instituição financeira oficial;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto a aplicação do saldo financeiro do município em instituição financeira oficial;

CONSIDERANDO que há vantagens para o município de renovação da contratação com a Caixa Econômica Federal para a prestação dos serviços efetivos do município;

CONSIDERADO o que faculta o Inciso VIII do Art. 24 da lei 8.666/93, que prever a dispensa de licitação para a contratação direta de órgão, ou entidade que integra a administração pública;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal apresenta condições satisfatórias ao Município de Presidente Kennedy com preços compatíveis com o praticado no mercado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira oficial CNPJ 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos geradas pelo município, e outros serviços atinentes às atividades financeiras descritas em sua proposta pelo prazo de 60 (sessenta meses) a contar da data da assinatura do contrato de prestação de serviço.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 13 dias do mês de maio de 2013, 42º ano da criação de Presidente Kennedy-TO.

AILTON FRANCISCO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças
 Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins -TO
 Contratado: Caixa Econômica Federal
 Objeto: Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento de servidores ativos e inativos, pensionistas, e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município e com suas autarquias e fundações, e também a centralização da movimentação da conta única do município para movimentação financeira relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios firmados com os governos estadual e federal, dentre outros serviços consubstanciados no contrato.
 Valor: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)
 Vigência: 60 (sessenta) meses.
 Modalidade: Dispensa de Licitação - Decreto 093/2013, publicado do DOE em 10/04/2013.
 Data da assinatura: 13/05/2013.
 Representante da Contratante: Ailton Parente Araújo.
 Representante da Contratada: Maria Luzia do Couto Aguiar e Paulo Cesar G da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**LEI Nº 215/2013, SÃO BENTO DO TOCANTINS, AOS 29 DE ABRIL DE 2013.**

“Dispõe sobre a revogação da lei 152/2006, e adota outras providências.”

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a lei 152/2006, fere os princípios da moralidade, do interesse público, da impessoalidade e do regime previdenciário contributivo.

Considerando ainda, que a lei municipal 152/2006 afronta o artigo 201 da Constituição Federal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica revogado a lei nº 152/2006 de 30 de junho de 2006, que dispõe sobre a concessão de pensão.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de São Bento do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2013.

Claudivan da Silva Tavares.
 Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins-TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA – TO.****EXTRATO DE CONTRATO**

Procedimento: Dispensa de Licitação. Contrato firmado no dia 18 de abril de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013. CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Tupirama – TO, pessoa jurídica de direito público CNPJ 11.893.009/0001-95, com sede à Rua Abraão Aguiar, S/ nº, neste Município, neste ato representada pela Gestora a Sr.ª KATIANA RIOS DA SILVA. CONTRATADO: PAULO SERGIO ALVES ARAUJO-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.911.300/0001-25, situado na Rua Numeriano B. de Castro, nº 860, ST Aeroporto - Pedro Afonso – TO. Objeto: serviços médicos de clínico geral a serem prestados ao Fundo Municipal de Saúde, no Programa PSF, para a execução dos serviços de um Profissional Clínico Geral, por 40 (quarenta) horas semanais. Dotações orçamentárias: 10.301.0210.2045 - 3.3.9.0.39 - Fundo Municipal de Saúde. Justifica pela ocorrência Pregão Presencial nº 02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado Tocantins, Nº 3.827, página 65, do dia 04 de março, sendo o mesmo “DESERTO” e assim publicado o Pregão Presencial nº03 para o mesmo fim, no Diário Oficial do Estado Tocantins, No 3.845, página 55, dia 02 de abril. Fundamento Legal: Artigo 24 parágrafo V da Lei 8.666/93.

TUPIRAMA-TO, 18 DE ABRIL DE 2013.

KATIANA RIOS DA SILVA
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama - TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, CNPJ 34597955/0023-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Palmas/TO, a renovação da sua Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, com endereço sito a Quadra 912 Sul, Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Calcário Cristalândia LTDA., CNPJ: 02.383.990/0001-10, localizada no município Lagoa da Confusão-TO, torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação- LO, para atividade de Lavra a Céu Aberto com Beneficiamento. O empreendimento enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 -237/97- 09/1990 e COEMA 007/2005 -05/207.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonilto Rodrigues da Silva, CPF: 412.280.811-15 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para a atividade de Carvoaria, na Faz. Chuva de Manga, Arraias -TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Curvão Ltda, CNPJ: 17.500.482/0001-41 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para a atividade de Venda de Combustíveis para veículos, na QD. 11, LT. 06 a 16, Porto Nacional -TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

AO Sr. ETHEL LINO MARIANO. NESTA Prezado Candidato: Tendo em vista a vossa aprovação em 7º (sétimo) lugar no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme Edital de Homologação de Resultados, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.619 de 02 de maio de 2012, CONVOCAMOS V. Sra. a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo, devendo comparecer na sede do CRF-TO, no prazo máximo de 30 (trinta), após esta comunicação, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor com comprovante de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de regularidade perante as obrigações eleitorais; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas, de frente e para documento oficial; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Possuir conta bancária no Banco do Brasil; Comprovação de escolaridade exigida nos termos do Edital; Se possuir filhos: Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 14 anos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela. Certidão de Antecedentes Criminais Emitida pelo Departamento de Polícia Federal (pode ser emitida via internet). Certidão de Antecedentes Criminais Cartório Judiciário Federal da região onde reside (pode ser emitida pela internet). Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual onde reside. Exames médicos: a) Hemograma completo; b) Glicemia de jejum; c) VDRL (Sorologia para Lues); d) Tipagem Sanguínea ABO e fator RH; e) Colesterol; f) Exame oftalmológico, com laudo. g) Atestado de saúde ocupacional; h) RX do tórax com laudo; i) Atestado de sanidade mental, podendo ser emitido por Psicólogo ou Psiquiatra Todos os custos correrão as expensas dos candidatos e não haverá reembolso em caso de Inaptidão através de laudo médico. Fica ciente o candidato que a inexistência das afirmativas; irregularidades dos documentos apresentados ou não atendimento desta convocação, no prazo acima referido, ensejarão nas penalidades previstas no Edital Convocatório. Atenciosamente. Dra. Eliane Pitman Dias Moraes Presidente do CRF-TO

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

AO Sr. ROMULLO ALVES BARROS. NESTA Prezado Candidato: Tendo em vista a vossa aprovação em 8º (oitavo) lugar no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme Edital de Homologação de Resultados, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.619 de 02 de maio de 2012, CONVOCAMOS V. Sra. a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo, devendo comparecer na sede do CRF-TO, no prazo máximo de 30 (trinta), após esta comunicação, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor com comprovante de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de regularidade perante as obrigações eleitorais; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas, de frente e para documento oficial;

Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Possuir conta bancária no Banco do Brasil; Comprovação de escolaridade exigida nos termos do Edital; Se possuir filhos: Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 14 anos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela. Certidão de Antecedentes Criminais Emitida pelo Departamento de Polícia Federal (pode ser emitida via internet). Certidão de Antecedentes Criminais Cartório Judiciário Federal da região onde reside (pode ser emitida pela internet). Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual onde reside. Exames médicos: a) Hemograma completo; b) Glicemia de jejum; c) VDRL (Sorologia para Lues); d) Tipagem Sanguínea ABO e fator RH; e) Colesterol; f) Exame oftalmológico, com laudo. g) Atestado de saúde ocupacional; h) RX do tórax com laudo; i) Atestado de sanidade mental, podendo ser emitido por Psicólogo ou Psiquiatra Todos os custos correrão as expensas dos candidatos e não haverá reembolso em caso de Inaptidão através de laudo médico. Fica ciente o candidato que a inexistência das afirmativas; irregularidades dos documentos apresentados ou não atendimento desta convocação, no prazo acima referido, ensejarão nas penalidades previstas no Edital Convocatório. Atenciosamente. Dra. Eliane Pitman Dias Moraes Presidente do CRF-TO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – AFA-TO convoca todos os servidores da ADAPEC para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que ocorrerá no auditório do CREA-TO, Quadra 602 SUL - CONJ. 01 - LT. 10 - Av. Teotônio Segurado, Palmas-TO, no dia 24 de Maio de 2013, às 13h30min, em 1ª convocação e 2ª convocação às 14h00min.

Pauta: Apreciação e votação da proposta de criação de Quadro Próprio da ADAPEC-TO (PCCR), definir rumos da negociação e outros assuntos de interesse dos servidores.



Wiston Gomes Dias
Presidente da AFA-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Nome do Empreendedor: Henrique Toshiharu Nakai, CPF: 119.875.198 – 33, Torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins –NATURATINS, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Piscicultura com endereço completo Fazenda Conquista, no Município de Goiatins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõem sobre os impactos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Moura & Leitão Agropecuária Ltda-ME CNPJ 17.872.693/0001-05 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a Licença Municipal Prévia-LMP, Licença Municipal de Instalação LMI e Licença Municipal de Operação-LMO para o comércio varejista de medicamentos veterinários, no endereço: Quadra 806 Sul Avenida LO 19 Lote 02, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental e Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto nº 244, de 05/03/02).